

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 1 – PMC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Versão atualizada

A Prefeitura Municipal de Camaçari (PMC), tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Camaçari/BA, na Lei Municipal nº 407, de 30 de agosto de 1998; na Lei Municipal nº 779, de 10 de abril de 2007; na Lei Municipal nº 873, de 4 de abril de 2008; na Lei Municipal nº 874, de 4 de abril de 2008, e suas alterações; na Lei Municipal nº 1.386, de 8 de junho de 2015, na Lei Municipal nº 1.577, de 22 de abril de 2019; na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e na Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível médio técnico da Administração Direta do Município de Camaçari/BA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior, exceto para os cargos de Médico;
- c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 Todas as fases, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, serão realizadas na cidade de Camaçari/BA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Municipal nº 407/1998 e, conforme o cargo, à Lei Municipal nº 779/2007, à Lei Municipal nº 873/2008, à Lei Municipal nº 874/2008, e à Lei Municipal nº 1.386/2015 e à Lei Federal nº 13.595/2018.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de elaboração, coordenação, execução, supervisão e avaliação de políticas sociais, de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos da área social.

VENCIMENTOS: R\$ 3.050,62 (para a jornada de trabalho de 30 horas semanais) e R\$ 4.067,50 (para a jornada de trabalho de 40 horas semanais).

JORNADAS DE TRABALHO: 30 ou 40 horas semanais.

CARGO 2: COORDENADOR PEDAGÓGICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior de graduação plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência de dois anos em docência.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, no âmbito do sistema de ensino ou na escola, as funções de planejamento, organização, supervisão, administração, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, executar em trabalho individual ou em grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, bem como participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.

VENCIMENTO: R\$ 4.420,55.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ENFERMEIRO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; elaborar e executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; organizar e administrar o Setor de Enfermagem, prevendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem adequado às necessidades de saúde do trabalhador; treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes

para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; exercer outras atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.067,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.1 DOS CARGOS DE MÉDICO

2.1.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES, COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES: presta assistência médica, efetua exames, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da comunidade do Município, bem como desempenhar papel de apoio matricial e de capacitação na sua área específica.

CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Acupuntura, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: aplica procedimentos terapêuticos, manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamentos de moléstias funcionais, musculoesqueléticas e energéticas; trata patologias e deformidades podais por meio do uso de instrumental perfurocortante, medicamentos, de uso tópico e órteses, avaliando, para tanto, disfunções fisiológicas, sistêmicas, energéticas e vibracionais por meio de métodos das medicinas oriental e convencional; recomenda a seus pacientes/clientes a prática de exercícios, o uso de essências florais e fitoterápicos com o objetivo de reconduzir ao equilíbrio energético, fisiológico e psico-orgânico; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Angiologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar consulta médica e estabelece conduta com base na suspeita diagnóstica; solicita exames complementares e(ou) pedidos de consulta; determina por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; aplica seus conhecimentos, utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover e recuperar a saúde dos usuários do sistema público; preenche e assina formulário de exames; realizar procedimentos específicos de diagnóstico e tratamento pertinente a sua área de atuação; realiza intervenções de pequenas cirurgias; aplicar recursos da medicina preventiva e curativa; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Cardiologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de*

outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e(ou) controlar a evolução do tratamento; realiza exames especiais, tais como angiocardigrafia, punções e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela sua auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho de coração - pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marca-passo, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de terminadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; faz o controle periódico de doenças hipertensivas, de chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; faz a detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Clínica Médica ou **em Medicina Geral de Família e Comunidade**, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina.

(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, e do Edital nº 3 – PMC, de 19 de outubro de 2023, disponíveis no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza assistência integral promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); realiza consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e(ou) nos demais espaços comunitários (escolas, associações); realiza atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminha, quando necessário, usuários a serviço de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indica a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribui e participa das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Auxiliares de Enfermagem, Atendentes de Consultório Dentário (ACD) e Técnicos em Enfermagem Dental (THD); participa do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 9.354,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Dermatologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trata afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos para promover ou recuperar a saúde; examina o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; prescreve e orienta o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico o radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunica ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando a esses órgãos os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle dessas doenças; faz controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realiza pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar deformações da pele; faz raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; encaminha pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; orienta, coordena e planeja ações integradas de proteção, prevenção, educação, preservação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde integrada ao meio ambiente e aos demais seres vivos; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Endocrinologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente; indica e(ou) realiza provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função suprarrenal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças; atende a emergências, em especial as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da suprarrenal, tireotoxicose e comas mixedematoses, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; realiza exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos, na especialidade de Gastroenterologia; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em Gastroenterologia; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia Infantil, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: assegura atendimento integrado ao usuário/paciente (crianças e adolescentes), promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; possibilita a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outras; dá provimento aos meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMC relativas às corresponsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica; acompanha os pacientes portadores de neoplasia maligna dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; acompanha o pós-operatório de pacientes; cumpre as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de neoplasia maligna e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Geriatria, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o idoso na sua forma biológica e psicossocial, o mesmo deve ser

médico generalista com conhecimento em medicina interna e medicina da família, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos, na especialidade de geriatria; mantém o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em geriatria; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Ginecologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina a cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executa biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; participa de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta; faz a anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita ou realiza testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico e diagnosticar a gravidez; requisita exames de sangue, fezes e urina e analisa e interpreta os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais para prevenir e(ou) tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam perturbar a gestação; controla a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanha a evolução do trabalho do parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto, o gráfico do foco fetal e o estado geral da parturiente, para evitar distocia; indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios; assistir a parturiente no parto normal, no parto cirúrgico ou no cesariano, fazendo, se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou realizando operação cesárea, para preservar a vida da mãe e do filho; controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico para avaliar a recuperação do organismo materno; realizar exames médico periciais pertinentes à especialidade; prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido; participar de programas ou projetos de saúde pública aplicados à saúde materna; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Hematologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: revê a tipagem sanguínea feita pelo auxiliar de banco de sangue (0-72.40), refazendo ou observando as provas pelo sistema ABO e Rh, para evitar erros e oferecer maior segurança; procede à seleção do sangue a ser transfundido e à prova cruzada, misturando na lâmina uma amostra do sangue do doador com a do receptor, para verificar a compatibilidade sanguínea; separa os glóbulos sanguíneos do plasma, empregando sistema de aspiração do sangue total decantado, para aplicar isoladamente esses elementos de acordo com as necessidades específicas do paciente; faz flebotomia e cateterismo venoso, empregando os processos da dissecação ou punção venosa, para suprir a dificuldade de veias aparentes, principalmente em caso de punções frequentes; pesquisa anticorpos anti-Rh em gestantes, fazendo provas de Coombs, para verificar a sensibilidade ao fator Rh positivo; trata de eventuais reações pirogênicas, alérgicas ou infecciosas, determinando o desligamento imediato da transfusão, para examinar o paciente e prescrever a conduta terapêutica; supervisiona o registro de dados sobre o doador e receptor de sangue, verificando livros e fichas, para manter o controle dos pacientes de retorno e prevenir complicações; faz pesquisa de genes e outros fatores sanguíneos, empregando antígenos específicos, para realizar a verificação pericial da compatibilidade paterna e materna; aplica exsanguíneotransfusão no recém-nascido que apresenta sinais clínicos de incompatibilidade materno-fetal ao fator Rh, efetuando-a por via umbilical, para preservar a vida do mesmo; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Infectologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica e seguimento dos pacientes em ambulatorios de consultas; desenvolve, aplica e acompanha programas de saúde na área de infectologia; coordena o CCIH do Hospital, interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; realiza plantão, sempre que necessário; cumpre as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; responsabiliza-se pelas divisões dos plantões quando da ausência de alguns de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Mastologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de*

outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza atendimento médico a pacientes envolvendo diagnóstico, comunicação de câncer, tratamento, seguimento e prognóstico de doenças benignas e malignas da mama; realizar atendimento ambulatorial de doenças benignas de mama; realiza atendimento ambulatorial de doenças malignas de mama; realiza atendimento ambulatorial ginecomastia; realiza procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como biópsia de agulha grossa, P.A.A.F, curativos, dentre outros; realiza procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico de competência da Mastologia envolvendo cirurgia da especialidade de todos os portes e noções de cirurgia plástica; pode coordenar equipes multidisciplinares envolvendo assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros ou outros, no atendimento ao câncer de mama; pode elaborar programas de rastreamento populacional com mamografia e auto palpação de mamas; organiza e capacita equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia; pode elaborar programas de promoção à saúde das mamas organizando atividades ativas populacionais; pode elaborar programas populacionais de diagnóstico e tratamento do câncer de mama; pode realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade ou nível de atendimento exigido; cumpre e aplica leis e regulamentos da Secretaria de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS); desenvolve ações de saúde coletiva; assessora e presta suporte técnico de gestão em saúde; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROPEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Nefropediatria, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnostica afecções nefro urinárias, baseando-se em exames clínicos e subsidiários, para estabelecer programas terapêuticos, em crianças e adolescentes, responsabilizando-se pelo seu bem-estar; indica e(ou) executa exames especializados, tais como laboratórios, radiológicos, radioisotópicos, fundoscópicos, e outros, colhendo material, injetando contrastes, acompanhando e observando a realização dos exames, para estabelecer o diagnóstico das infecções renais; indica e(ou) executa diálise peritoneal ou a hemodiálise, instalando o material e equipamentos necessários no paciente, para promover a integridade da composição do meio interno ou remover substâncias tóxicas dialisáveis do organismo; indica o ato e prepara o paciente e seu doador para o transplante renal, avaliando o grau de disfunção renal e a compatibilidade imunológica, para recuperar a saúde do paciente; indica e(ou) executa biópsia renal, extraíndo fragmentos do tecido do órgão, analisando-os e interpretando os resultados por correlação anátomo-clínica, para determinar o diagnóstico da afecção; trata das doenças que possam comprometer os rins em decorrência de quadros hipertensivos arteriais, metabólicos, imunitários, degenerativos, infecciosos e outros, prescrevendo medicamentos, dieta, repouso e outras medidas necessárias, para possibilitar a recuperação da saúde; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias hipertensivas, nefro urinárias e outras, para evitar comprometimento funcional ou anatômico do sistema nefro urinário; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Neurologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisa os sintomas e sinais que podem indicar uma doença neurológica de forma isolada ou conjunta, tais como: alterações psíquicas, alterações motoras, alterações da sensibilidade, alterações da função dos nervos do crânio e da face, manifestações como atraso de crescimento, crises epiléticas, puberdade precoce, dores de cabeça, enxaquecas, vômitos, rigidez de nuca e muitos outros sintomas que podem ser percebidos e encaminhados por médicos pediatras, clínicos ou outros especialistas; trabalho comumente em equipe com outros profissionais, como fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, pedagogo e outros profissionais que possam fazer parte do tratamento de reabilitação do paciente; diagnostica e trata as afecções do sistema nervoso central e periférico, assim como o diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham acessos mentais; presta o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participa de juntas médicas e de programas voltados para a saúde pública; solicita o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram tal providência; realiza atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; realiza atendimento em grupos de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; participa de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de moléstias neurológicas e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico/neurológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Neuropediatria, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: é responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até a adolescência, realizando o acompanhamento, prevenção, diagnóstico e tratamento das situações patológicas ou doenças; realiza punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins; indica e(ou) executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; interpreta resultados de exames de liquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnóstico; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epiléptico, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente ao seu meio; planeja e desenvolve programas de prevenção de

infestações, especialmente cisticerose, moléstia de Chagas, icticereose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência dessas moléstias ou minorar seus efeitos; realiza exame de eletroencefalografia utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Oftalmologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; realiza cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, parte dele ou de apêndice e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescreve lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagens apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Oncologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza procedimentos para diagnóstico e terapêutica clínica e(ou) cirúrgica; acompanha os pacientes portadores de neoplasia maligna dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; acompanha o pós-operatório de pacientes; cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde; participar de equipes interdisciplinares, orientando a execução de programas de profilaxia de neoplasia maligna e outras, para evitar comprometimento do sistema fisiológico; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Ortopedia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participa de equipes multidisciplinares, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realiza o tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanha o desenvolvimento físico e psíquico das crianças; previne, diagnostica e trata situações patológicas ou doenças; é responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até a adolescência; valoriza a relação das crianças com o meio, transmitindo-lhes valores éticos, estéticos e espirituais; faz o controle da mortalidade na infância, nutrição e seus desvios, crescimento, desenvolvimento, imunizações e acidentes na infância; desenvolve atividades de prevenção e tratamento de diarreia, distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos, distúrbios metabólicos, doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias na infância, doenças alérgicas na infância, cardiopatias congênitas, doenças reumáticas, insuficiência cardíaca, choque, ressuscitação cardiopulmonar, cetoacidose diabética, anemias, púrpuras e micoses colagenoses, convulsão, afecções do aparelho genito-urinário, emergências cirúrgicas na infância, abordagem da criança politraumatizada e síndrome de maus tratos, dentre outros; compõe equipe de saúde mental, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Pneumologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de*

outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnóstica bronco pneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico; promove, juntamente com a equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade; promove atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória; faz perícia nos portadores de moléstias profissionais do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos, para atender as finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Proctologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta assistência médica em proctologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade e executando tarefas afins; presta assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos; examina o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis; faz o diagnóstico do paciente recomendando a terapêutica necessária; encaminha o paciente ao nível de maior complexidade de atendimento, quando esgotadas as condições diagnosticadas e(ou) terapêuticas; participa de cursos de capacitação e projetos de treinamento; atua em observância das normas do SUS; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Psiquiatria, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compõe a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas; presta atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos; presta atendimento em grupos grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros; presta atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; faz visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; presta atendimento à família; realiza atividades comunitárias enfocando a integração do usuário na comunidade; faz atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social; presta atendimento de desintoxicação; desenvolve ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; participa de atividades de apoio

matricial; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, residência ou especialidade médicas, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: dá suporte avançado de vida e no trauma em emergências; realiza atividades de emergências pediátricas, emergências obstétricas, imobilização, remoção e transporte; dar suporte em acidentes com múltiplas vítimas (Emergências SAMU 192, estado de choque, etiologia e quadro clínico, abordagem primária e secundária do atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas); dá atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas, atendimento em situações de emergências, fraturas, politraumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosas e arterial) e dores tóraco-abdominais, estados de coma de Glasgow; conhece a etiologia, faz previsão e oferece assistência adequada às necessidades diagnosticadas; realiza a prescrição de Enfermagem, atendimento a vítima de parada cardiorrespiratória, escala de trauma, feridas, paciente crítico e risco iminente de morte, atividades e funções dos membros da equipe, atenção ao recém-nascido, psicopatologia, alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade, (humor) e (linguagem), transtornos, esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomania, emergências psiquiátricas, atendimento às necessidades humanas básicas, deontologia, ética e bioética; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 5.612,78.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Reumatologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)*

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: presta atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, com doenças que acometem o tecido conjuntivo, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Reumatologia; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; presta atendimento de urgência em reumatologia; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce(r) outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SOCORRISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Medicina Interna, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. *(Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de*

outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; atende as urgências e emergências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; exerce a regulação médica e pré-hospitalar e inter-hospitalar; conhece a rede de serviços da região; mantém visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de emergência; checa periodicamente sua capacidade operacional; recepciona os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente e orientação telefônica; mantém contato direto com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; presta assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos, possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de abrangência do serviço; exerce o controle operacional da equipe assistencial; faz controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avalia o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedece às normas técnicas vigentes no serviço; preenche os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garante a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedece ao código de ética médica; participa obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica); participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 5.612,78.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Urologia, reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Medicina. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realiza exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; faz exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos; orienta ou executa cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias; realiza intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora; seleciona e prepara doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção; faz profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias; pode fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de rádio para

tratamento de formações malignas; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 4.677,32.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 31: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Residência em Medicina do Trabalho e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: faz exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar; executa exames periódicos de todos os empregados ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e(ou) interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos a assegurar a continuidade operacional e a produtividade; executa exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e(ou) interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividades; faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e(ou) executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; participa, juntamente com outros profissionais da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra; participa do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e(ou) preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; participa de atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes do trabalho participa dos programas de vacinação, orientando a seleção da população trabalhadora e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; participa de estudos das atividades realizadas pela empresa, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; procede aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos a emprego em ocupações definidas, baseando-se nas exigências psicossomáticas das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; participa da inspeção das instalações destinadas ao bem-estar dos trabalhadores, visitando, juntamente com o nutricionista, em geral (0-68.10), e o enfermeiro de higiene do trabalho (0-71.40) e(ou) outros profissionais indicados, o restaurante, a cozinha, a creche e as instalações sanitárias, para observar as condições de higiene e orientar a correção das possíveis falhas existentes; pode participar do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da empresa; pode elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de

insalubridade; pode participar de reuniões de órgãos comunitários governamentais ou privados, interessados na saúde e bem-estar dos trabalhadores; pode participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional; elabora laudo, pareceres e relatórios médicos para fins de benefícios sociais ou outros de interesse da administração ou do servidor; participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão; exerce outras responsabilidades/atribuições correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 9.354,65.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 32: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolve atividades de planejamento, coordenação e supervisão de serviços ou programas relativos à educação alimentar e nutrição.

VENCIMENTO: R\$ 3.050,62.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 33: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: representa, privativamente, o Município em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo; assessora e presta consultoria jurídica, trabalhista, fiscal, fundiária e financeira, dentre outras, no âmbito da Administração Municipal; colabora com o Prefeito nas funções de controle dos princípios constitucionais no âmbito do Poder Executivo; supervisiona os créditos decorrentes da dívida ativa do Município.

VENCIMENTO: R\$ 6.119,20.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.2 DOS CARGOS DE PROFESSOR

2.1.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, COMUM A TODAS AS DISCIPLINAS: executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

2.1.2.2 VENCIMENTO: R\$ 4.420,55.

2.1.2.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 34: PROFESSOR – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 35: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 36: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e

registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão. (*Retificado por meio do Edital nº 3 – PMC, de 19 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

CARGO 37: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior com habilitação específica obtida em curso de licenciatura de graduação plena em pedagogia ou normal superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 38: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 39: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 40: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 41: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 42: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 43: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina de Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 44: PSICÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordena, orienta, planeja e executa tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento social.

VENCIMENTO: R\$ 3.050,62 (para a jornada de trabalho de 30 horas semanais) e R\$ 4.067,50 (para a jornada de trabalho de 40 horas semanais).

JORNADA DE TRABALHO: 30 ou 40 horas semanais.

CARGO 45: TÉCNICO FAZENDÁRIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional respectivo ou no órgão que regulamenta o exercício da profissão, quando houver. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: controla o sistema de arrecadação tributária do Município por meio da elaboração de análises e relatórios para subsidiarem as decisões dos gerenciais inerentes a política tributária do Município de Camaçari; executa e realiza processos e procedimentos de administração financeira; viabiliza as condições técnicas, operacionais da Secretaria da Fazenda, a fim de assegurar a segurança do sistema financeiro da Gestão Pública.

VENCIMENTO: R\$ 4.067,50.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 46: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, aproveitamento em curso de formação inicial e residir na área da comunidade em que vai exercer o cargo desde a data da publicação do edital do concurso público.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.640,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 47: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e aproveitamento em curso de formação inicial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.640,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 48: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolve atividades na prestação de serviços de assistência administrativa quanto à manutenção da normalidade das rotinas de trabalho que requerem adequados padrões de qualidade, prazo e quantidade, mediante coordenação, orientação e acompanhamento de sua execução, condução e direcionamento para as metas e objetivos definidos.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 49: CUIDADOR EDUCACIONAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto do aluno; comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento

do aluno cuidado que possam ser observadas; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do aluno com deficiência durante a permanência na escola.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 50: FISCAL DO USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscaliza o uso e a ocupação do solo, do meio ambiente no Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente.

VENCIMENTO: R\$ 1.090,09.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 51: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; certificado de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Português promovido pelo MEC e(ou) curso de educação profissional, extensão universitária ou formação continuada em Tradução/Interpretação em Libras.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: interpretar e traduzir em Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa as atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas na educação especial; participar da produção e publicação de textos pedagógicos; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; participar da escolha do livro didático; executar outras atividades correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 52: TRANSCRITOR DO SISTEMA BRAILLE

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente; certificado de proficiência em tradução e interpretação de Braille/Português promovido pelo MEC e(ou) curso de educação profissional, extensão universitária ou formação continuada em Tradução/Interpretação em Braille.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar transcrição de documentos e de material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, dentro das normas técnicas de aplicação (ortografia, estruturação do texto e estética); realizar a leitura de todo o texto ou capítulo para ter conhecimento do conteúdo e noção do que deverá ser adaptado; realizar a digitação de textos avulsos, livros e outros materiais e formatar nos programas de impressão (Braille Fácil, Duxbury ou outros que venham surgir); utilizar linguagem clara e objetiva nas adaptações, possibilitando fácil entendimento do estudante; formatar materiais digitalizados e fazer a impressão em Braille; imprimir arquivos digitais em Braille ou no formato ampliado; proceder à correção de textos após alguma sinalização do Revisor Braille; colaborar, quando necessário, com profissional Revisor fazendo a leitura do material em tinta que foi transcrito para o Braille, a fim de que ele acompanhe a leitura tatilmente no momento de análise do material; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille; apoiar o serviço de atendimento itinerante e das Salas de Recursos Multifuncionais, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos estudantes com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da formação de professores quando se tratar de normas de aplicação do Sistema Braille; manter-se atualizado e estar disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da deficiência visual; esclarecer dúvidas de transcrição com

professores especialistas na área da deficiência visual do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou da Sala de Recursos Multifuncionais; realizar o registro de todo material transcrito; executar atividades correlatas.

VENCIMENTO: R\$ 1.453,46.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.3 NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO 53: OPERADOR DE RÁDIO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico ou profissionalizante específico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação da área de saúde.

VENCIMENTO: R\$ 1.684,73.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 54: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico ou profissionalizante específico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coparticipar com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do colaborador; participar com o enfermeiro do trabalho no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho, no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores e na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos colaboradores e na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; executar todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde do colaborador; auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais; participar dos programas de prevenção de acidentes, de preservação da saúde e de medidas reabilitativas; desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas internas da Prefeitura de Camaçari; atender as necessidades dos colaboradores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

VENCIMENTO: R\$ 2.246,30.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 55: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no Conselho Regional do respectivo órgão que regulamenta o exercício da profissão. (*Retificado por meio do Edital nº 2 – PMC, de 11 de outubro de 2023, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: viabiliza a execução dos trabalhos em condições seguras e confiáveis, mediante a realização de supervisão, inspeções e controle de locais, uso de máquinas e equipamentos de proteção individual, assim como atividades de treinamento e conscientização para evitar acidentes e danos pessoais e ao patrimônio público.

VENCIMENTO: R\$ 1.684,73.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.4 Os servidores lotados nas **Secretarias da Saúde, da Fazenda, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e no Magistério Público** poderão perceber, **além do vencimento básico** disposto neste edital, **gratificação à título de remuneração**, observada a legislação municipal pertinente.

2.5 O Procurador do Município, além do valor do vencimento básico, terá gratificação por produtividade e verba honorária.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/especialidade ou disciplina, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialidade ou disciplina.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialidade ou disciplina por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir.

Cargo/Especialidade/Disciplina	Localidade de Vaga	Jornada de Trabalho	Ampla Concorrência	Afrodescendente	PcD	Lotação
Cargo 1: Assistente Social	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 2: Coordenador Pedagógico	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 3: Enfermeiro do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 4: Médico – Especialidade: Acupunturista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 5: Médico – Especialidade: Angiologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 7: Médico – Especialidade: Clínico do	**	40 horas	5	4	1	SESAU

Posto de Saúde da Família (PSF)						
Cargo 8: Médico – Especialidade: Dermatologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 9: Médico – Especialidade: Endocrinologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 10: Médico – Especialidade: Gastroenterologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 11: Médico – Especialidade: Gastroenterologista Infantil	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 12: Médico – Especialidade: Geriatra	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 13: Médico – Especialidade: Ginecologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 14: Médico – Especialidade: Hematologista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 15: Médico – Especialidade: Infectologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 16: Médico – Especialidade: Mastologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 17: Médico – Especialidade: Nefropediatria	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 18: Médico – Especialidade: Neurologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 19: Médico – Especialidade: Neuropediatria	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 20: Médico – Especialidade: Oftalmologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 21: Médico – Especialidade: Oncologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 22: Médico – Especialidade: Ortopedista	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 23: Médico – Especialidade: Pediatra	**	20 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 24: Médico – Especialidade: Pneumologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 25: Médico – Especialidade: Proctologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 26: Médico – Especialidade: Psiquiatra	**	20 horas	2	1	*	SESAU
Cargo 27: Médico – Especialidade: Regulador	**	24 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 28: Médico – Especialidade: Reumatologista	**	20 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 29: Médico – Especialidade: Socorrista	**	24 horas	7	5	1	SESAU
Cargo 30: Médico – Especialidade: Urologista	**	20 horas	*	*	*	SESAU
Cargo 31: Médico do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 32: Nutricionista	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
Cargo 33: Procurador do Município	**	40 horas	1	*	*	PROGER
Cargo 34: Professor – Disciplina: Ciências	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 35: Professor – Disciplina: Educação Artística	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 36: Professor – Disciplina: Educação Física *Atuar preferencialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 37: Professor – Disciplina: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	**	40 horas	2	1	*	SEDUC

Cargo 38: Professor – Disciplina: Filosofia	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 39: Professor – Disciplina: Geografia	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 40: Professor – Disciplina: História	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 41: Professor – Disciplina: Língua Inglesa *Atuar preferencialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 42: Professor – Disciplina: Língua Portuguesa	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 43: Professor – Disciplina: Matemática	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 44: Psicólogo	**	30 horas	1	*	*	SEDUC
	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 45: Técnico Fazendário	**	40 horas	2	2	*	SEFAZ
Cargo 46: Agente Comunitário de Saúde	Camaçari - Sede	40 horas	3	2	1	SESAU
	Camaçari - Abrantes	40 horas	1	*	*	SESAU
	Camaçari - Arembepe	40 horas	1	1	*	SESAU
	Camaçari - Barra do Pojuca	40 horas	1	*	*	SESAU
Cargo 47: Agente de Combate às Endemias	**	40 horas	11	8	1	SESAU
Cargo 48: Assistente Administrativo	**	40 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 49: Cuidador Educacional	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 50: Fiscal do Uso do Solo e Meio Ambiente	**	30 horas	1	1	*	SEDUR
Cargo 51: Intérprete de Língua de Sinais	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 52: Transcritor do Sistema Braille	**	40 horas	2	1	*	SEDUC
Cargo 53: Operador de Rádio	**	30 horas	1	1	*	SESAU
Cargo 54: Técnico em Enfermagem do Trabalho	**	40 horas	1	*	*	SECAD
Cargo 55: Técnico em Segurança do Trabalho	**	30 horas	1	*	*	SECAD

PcD = pessoa com deficiência

PROGER = Procuradoria-Geral do Município

SECAD = Secretaria de Administração

SEDUC = Secretaria de Educação

SEDUR = Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SEFAZ = Secretaria da Fazenda

SESAU = Secretaria de Saúde

*Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e(ou) para candidatos afrodescendentes para provimento imediato, sendo mantido cadastro de reserva.

**As vagas previstas neste edital serão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal, conforme especificado no quadro do subitem 4.1 deste edital. Os servidores poderão ser lotados e remanejados para qualquer unidade do Município, de acordo com as necessidades da Administração.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei

Municipal nº 1.309, de 17 de dezembro de 2013, da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Municipal nº 1.309/2013, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, **adaptações razoáveis e tecnologias assistivas**, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos na relação a que se refere o subitem 5.1.4 deste edital.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, **observado, para os cargos de nível médio e de nível médio técnico, o quantitativo estabelecido no quadro do subitem 11.7 deste edital**, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 1.309/2013, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência **original**, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.1.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência **original**, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.6.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido em período superior aos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.7 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.3 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital.

5.1.6.8 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

5.1.6.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

5.1.6.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 40% serão destinadas aos afrodescendentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.308, de 17 de dezembro de 2013.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.308/2013.

5.2.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.1.4.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.2.1.5 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

5.2.1.5.1 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes deverá alterar a opção de concorrência, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem 5.2.1.5 deste edital, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.** Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.2.2.1 Os candidatos que se autodeclararam afrodescendentes serão submetidos, obrigatoriamente antes da divulgação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, **observado, para os cargos de nível médio e de nível médio técnico, o quantitativo estabelecido no quadro do subitem 11.7 deste edital.**

5.2.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou afrodescendente **deverá se apresentar** à comissão avaliadora, de responsabilidade do Cebraspe.

5.2.2.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes, que serão distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.2.2.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da banca examinadora.

5.2.2.5 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo do candidato.

5.2.2.5.1 Será considerado afrodescendente o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.

5.2.2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa.

5.2.2.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.2.6.2 O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.2.2.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa afrodescendente não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.2.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa afrodescendente, terá validade apenas para este concurso.

5.2.3 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa afrodescendente.

5.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos afrodescendentes.

5.2.4.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de convocações reservadas a candidatos afrodescendentes, os candidatos autodeclarados afrodescendentes classificados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos classificados para as vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, em todas as fases do concurso.

5.2.5 Os candidatos afrodescendentes aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.5.1 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.5 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos afrodescendentes.

5.2.5.2 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de afrodescendente quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato afrodescendente, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.5 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.6 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

5.2.6.1 Na hipótese de não haver candidatos afrodescendentes aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.2.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior (**exceto** Médico e Procurador do Município): **R\$ 133,00;**

b) Médico e Procurador do Município: **R\$ 254,00;**

c) nível médio e nível médio técnico: **R\$ 94,00.**

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, solicitada no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento Único de Arrecadação (DUA).

6.2.3 O candidato deverá imprimir o DUA, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DUA pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O DUA pode ser pago em qualquer um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Banco de Brasília (BRB), Caixa Econômica Federal (CAIXA), Itaú e Santander.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o(s) cargo(s)/especialidade(s) ou disciplina(s) a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo(s) cargo(s)/especialidade(s)/disciplina(s)/localidade de vaga/jornada de trabalho a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será admitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição feita para os cargos de nível superior, para o cargo de Procurador do Município ou para os cargos de nível médio e de nível médio técnico poderá ser alterada no que diz respeito a: cargo, especialidade, disciplina, localidade de vaga, jornada de trabalho,

sistema de concorrência e atendimento especializado, sendo vedada a alteração de nível superior para o cargo de Procurador do Município, ou deste último para outros cargos de nível superior, bem como de nível superior para nível médio ou para nível médio técnico e vice-versa.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu CPF e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros. Os ombros não precisam, necessariamente, estar descobertos.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser

feita à Prefeitura de Camaçari/BA, por meio de seus canais de atendimento: *Sefaz Atende*, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, pelo número *WhatsApp* (71) 98796-9856, e *Call Center*, nos mesmos dias e horários, pelo telefone (71) 2886-1345.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

6.4.7.1 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.7.1.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

6.4.7.2 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; pela Lei Federal nº 13.656/2018, de 30 de abril de 2018; ou pela Lei Municipal nº 820, de 1º de outubro de 2007.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.2 e 6.4.8.2.3 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

- a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Municipal nº 820/2007): documento emitido pela unidade coletora (órgão oficial ou a entidade credenciada pelo Município) que contenha o número de doações e a data em que foram realizadas, não podendo ser inferior a duas doações no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da data de publicação deste edital.

6.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital e o envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.2 e 6.4.8.2.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem

como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.2 e 6.4.8.2.3 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.2 e 6.4.8.2.3 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do DUA, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

6.4.9.1 **O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização provas objetivas e discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital.

6.4.9.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.8 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo “ATENDIMENTOS ADICIONAIS” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem

6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do **líder religioso**.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período provável de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, **após a análise dos recursos**, a partir da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES) E PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	20	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	30	
(P ₃) Discursiva	—	—	Classificatório
(P ₄) Avaliação de títulos	—	—	

7.1.2 MÉDICO (TODAS AS ESPECIALIDADES)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	20	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	30	
(P ₃) Avaliação de títulos	—	—	Classificatório

7.1.3 PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos específicos	100	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Discursiva	—	2 questões discursivas e 1 peça processual acerca das matérias Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Financeiro e Direito do Trabalho e Direito Previdenciário na Administração Pública	

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₃) Discursiva	—	2 questões discursivas e 1 peça processual acerca das matérias Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Financeiro e Direito do Trabalho e Previdenciário na Administração Pública	
(P ₄) Avaliação de títulos	—	—	Classificatório

7.1.4 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	20	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	30	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os **cargos de nível superior, exceto para o cargo de Procurador do Município**, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de **Médico (todas as especialidades)** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.4 A prova objetiva para o cargo de **Procurador do Município** terá a duração de **5 horas** e será aplicada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.5 As provas objetivas para os **cargos de nível médio** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.6 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Município de Camaçari* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, edital com que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.6.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.6.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.6.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.6.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.6 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.6 deste edital.

7.7 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial Município de Camaçari*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4 Para o cargo de **Procurador do Município**, será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **50,00 pontos** na prova.

8.11.5 Para os **demais cargos de nível superior, de nível médio e de nível médio técnico**, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **25,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.11.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.11.4 e 8.11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.11.4 e 8.11.5 deste edital serão ordenados por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas e listados em ordem alfabética no edital de resultado final nas provas objetivas.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do **período provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de

uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DAS PROVAS DISCURSIVAS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS CARGOS DE MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES)

9.1 **Exceto** para o cargo **Procurador do Município**, a prova discursiva para os **cargos de nível superior** será aplicada no mesmo dia das provas objetivas e consistirá na elaboração de uma redação em língua portuguesa sobre tema de atualidades, de **até 30 linhas**, com o valor de **100,00 pontos**.

9.2 Para o cargo de **Procurador do Município**, as provas discursivas terão a duração de **5 horas** cada, serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I** deste edital, nos turnos da **manhã** (P_2) e da **tarde** (P_3), e consistirão de:

a) prova discursiva P_2 : duas questões discursivas, a serem respondidas em **até 20 linhas** cada, com o valor de **25,00 pontos** cada, totalizando **50,00 pontos**; e uma peça prática de **até 150 linhas**, com o valor de **50,00 pontos**, acerca das matérias Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Financeiro e Direito do Trabalho e Previdenciário na Administração Pública, constantes dos objetos de avaliação para o cargo **Procurador do Município**, no item 14 deste edital;

b) prova discursiva P_3 : duas questões discursivas, a serem respondidas em **até 20 linhas** cada, com o valor de **25,00 pontos** cada, totalizando **50,00 pontos**; e uma peça prática de **até 150 linhas**, com o valor de **50,00 pontos**, acerca das matérias Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Financeiro e Direito do Trabalho e Previdenciário na Administração Pública, constantes dos objetos de avaliação para o cargo **Procurador do Município**, no item 14 deste edital.

9.3 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.9 deste edital.

9.4 Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.5 O documento de textos definitivos das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.6 O documento de textos definitivos das provas discursivas será o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

9.7 Não haverá substituição do documento de textos definitivos por erro do candidato em seu preenchimento.

9.8 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS (SOMENTE PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

9.8.1 Para a realização das provas discursivas (somente para o cargo de Procurador do Município), poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

9.8.2 Material de uso permitido:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) códigos;
- c) decretos;
- d) resoluções;
- e) instruções normativas;
- f) portarias;
- g) índice remissivo, exceto aqueles que contenham trechos de súmulas;
- h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
- i) leis de introdução dos códigos;
- j) exposições de motivos dos códigos.

9.8.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca texto, sublinhados etc.;
- b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990);
- c) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-it*, clipes ou similares.

9.8.3 Material de uso proibido:

- a) códigos comentados, anotados ou comparados;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) súmulas;
- d) enunciados;
- e) jurisprudências;
- f) informativos de Tribunais;
- g) orientações jurisprudenciais;
- h) cópias reprográficas (xerox ou similares);
- i) revistas;
- j) livros de doutrina;
- k) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
- l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet;
- m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
- n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
- o) computador, *notebook*, *tablet* ou equipamento similar (indicados no subitem 13.22 deste edital).

9.8.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas, sob pena de não poder consultá-los.

9.8.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 9.8.2 deste edital poderá ser conferido pela equipe de aplicação antes e no decorrer das provas discursivas.

9.8.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas.

9.9 DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DE CONVOCAÇÃO REFERENTES ÀS PROVAS DISCURSIVAS

9.9.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

9.9.1.1 Para cada sistema de concorrência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de **nível superior**, exceto o de Procurador do Município, mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com os quantitativos especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

Cargo/Disciplina	Jornada de trabalho	Ampla concorrência	Candidatos afrodescendentes	Candidatos com deficiência
Cargo 1: Assistente Social	30 horas	21	17	5
	40 horas	21	17	5
Cargo 2: Coordenador Pedagógico	40 horas	66	48	6
Cargo 3: Enfermeiro do Trabalho	40 horas	21	17	5
Cargo 32: Nutricionista	30 horas	21	17	5
Cargo 34: Professor – Disciplina: Ciências	40 horas	66	48	6
Cargo 35: Professor – Disciplina: Educação Artística	40 horas	66	48	6
Cargo 36: Professor – Disciplina: Educação Física	40 horas	66	48	6
Cargo 37: Professor – Disciplina: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	40 horas	66	48	6
Cargo 38: Professor – Disciplina: Filosofia	40 horas	66	48	6
Cargo 39: Professor – Disciplina: Geografia	40 horas	66	48	6
Cargo 40: Professor – Disciplina: História	40 horas	66	48	6
Cargo 41: Professor – Disciplina: Língua Inglesa	40 horas	66	48	6
Cargo 42: Professor – Disciplina: Língua Portuguesa	40 horas	66	48	6
Cargo 43: Professor – Disciplina: Matemática	40 horas	66	48	6
Cargo 44: Psicólogo	30 horas	21	17	5
	40 horas	21	17	5
Cargo 45: Técnico Fazendário	40 horas	88	64	8

9.9.1.1.1 Não havendo candidatos que se declararam pessoas com deficiência ou candidatos que se autodeclararam afrodescendentes aprovados nas provas objetivas, serão corrigidas as provas discursivas dos demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados até os quantitativos estabelecidos por cargo/disciplina no quadro do subitem 9.9.1.1 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

9.9.1.2 Os candidatos que não tiverem sua prova discursiva corrigida na forma dos subitens 9.9.1.1 e 9.9.1.1.1 deste edital serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

9.9.2 PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

9.9.2.1 Para cada sistema de concorrência, os candidatos ao cargo de Procurador do Município serão convocados para a prova discursiva de acordo com os seguintes critérios:

a) **ampla concorrência**: serão convocados para a prova discursiva os **21** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição;

b) **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes**: serão convocados para a prova discursiva os **17** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição;

c) **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**: serão convocados para a prova discursiva os **5** candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última posição.

9.9.2.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou que se autodeclararam afrodescendentes aprovados na prova objetiva seja inferior aos quantitativos estabelecidos nas alíneas *b* e *c* no subitem 9.9.2.1 deste edital, serão convocados para as provas discursivas os candidatos ao cargo de Procurador do Município da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.9.2.1.2 Os candidatos ao cargo de Procurador do Município que não forem convocados para a prova discursiva na forma dos subitens 9.9.2.1 ou 9.9.2.1.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.9.3 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.9.3.1 As provas discursivas de cada candidato serão submetidas a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.9.4 A prova discursiva para os **cargos de nível superior, exceto** para o cargo de Procurador do Município, valerá **100,00 pontos** e será avaliada conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **100,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

d) será calculada, então, a nota na questão discursiva (ND) pela fórmula: $NFD = NC - 10 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta ao estudo de caso;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver **$NFD < 0,00$** ;

f) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na peça processual;

g) será eliminado o candidato que obtiver **$NFD < 60,00$** pontos.

9.9.5 Para o cargo de **Procurador do Município**, as provas discursivas serão avaliadas conforme critérios a seguir.

9.9.5.1 Cada peça processual valerá **50,00 pontos** e será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **35,00 pontos**, em que $i = 1$ e 2 ;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de **15,00 pontos**, e será calculada pela fórmula $NP_i = 15,00 - (7,50 \times NE \div TL)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na peça judicial;
- c) será atribuída nota zero à avaliação do domínio da modalidade escrita ao texto que obtiver $NP_i < 0,00$;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- e) será calculada, então, a nota na peça processual (NPP_i) pela fórmula $NPP_i = NC_i + NP_i$;
- f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPP_i < 0,00$;
- g) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na peça processual;
- h) será eliminado o candidato que obtiver $NPP_i < 25,00$ pontos.

9.9.5.2 As questões discursivas valerão **25,00 pontos** cada e serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **17,50 pontos**, em que $i = 1, 2, 3$ e 4 ;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de **7,50 pontos**, e será calculada pela fórmula $NP_i = 7,50 - (3,75 \times NE \div TL)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na peça judicial;
- c) será atribuída nota zero à avaliação do domínio da modalidade escrita ao texto que obtiver $NP_i < 0,00$;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- e) será calculada, então, a nota na questão discursiva (NQ_i) pela fórmula: $NQ_i = NC_i + NP_i$;
- f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NQ_i < 0,00$;
- g) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na peça processual;
- h) será eliminado o candidato que obtiver $NQ_i < 12,50$ pontos.

9.9.5.3 A nota em cada prova discursiva (NP_2 e NP_3) será calculada pelas seguintes fórmulas:

9.9.5.3.1 $NP_2 = NPP_1 + NQ_1 + NQ_2$.

9.9.5.3.2 $NP_3 = NPP_2 + NQ_3 + NQ_4$.

9.9.5.4 A nota final na prova discursiva ($NFPD$) para o cargo de Procurador do Município será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPD = \frac{NP_2 + NP_3}{2}$$

9.9.6 Será eliminado e sem classificação no concurso o candidato que obtiver **NFPD < 60,00 pontos**.

9.9.7 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.

9.9.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.9.6 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.10 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

9.10.1 O padrão preliminar de resposta das provas discursivas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, e seguir as instruções ali contidas.

9.10.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.

9.10.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.10.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9.10.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos:

a) os candidatos aos **cargos de Médico (todas as especialidades)** aprovados e mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição; e

b) todos os demais candidatos aos **cargos de nível superior** (exceto cargos de Médico) aprovados na prova discursiva e mais bem classificados, considerando-se o somatório das notas finais nas provas objetivas e nas provas discursivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

Cargo/Especialidade/Disciplina	Jornada de trabalho	Ampla Concorrência	Afrodescendente	PcD
Cargo 1: Assistente Social	30 horas	11	8	1
Cargo 1: Assistente Social	40 horas	11	8	1
Cargo 2: Coordenador Pedagógico	40 horas	33	24	3
Cargo 3: Enfermeiro do Trabalho	40 horas	11	8	1
Cargo 4: Médico – Especialidade: Acupunturista	20 horas	9	7	3
Cargo 5: Médico – Especialidade: Angiologista	20 horas	9	7	3
Cargo 6: Médico – Especialidade: Cardiologista	20 horas	18	14	3
Cargo 7: Médico – Especialidade: Clínico do Posto de Saúde da Família (PSF)	40 horas	110	80	10
Cargo 8: Médico – Especialidade: Dermatologista	20 horas	9	7	3

Cargo 9: Médico – Especialidade: Endocrinologista	20 horas	9	7	3
Cargo 10: Médico – Especialidade: Gastroenterologista	20 horas	9	7	3
Cargo 11: Médico – Especialidade: Gastroenterologista Infantil	20 horas	9	7	3
Cargo 12: Médico – Especialidade: Geriatria	20 horas	11	8	1
Cargo 13: Médico – Especialidade: Ginecologista	20 horas	18	14	3
Cargo 14: Médico – Especialidade: Hematologista	20 horas	9	7	3
Cargo 15: Médico – Especialidade: Infectologista	20 horas	9	7	3
Cargo 16: Médico – Especialidade: Mastologista	20 horas	9	7	3
Cargo 17: Médico – Especialidade: Nefropediatra	20 horas	9	7	3
Cargo 18: Médico – Especialidade: Neurologista	20 horas	18	14	3
Cargo 19: Médico – Especialidade: Neuropediatra	20 horas	18	14	3
Cargo 20: Médico – Especialidade: Oftalmologista	20 horas	9	7	3
Cargo 21: Médico – Especialidade: Oncologista	20 horas	9	7	3
Cargo 22: Médico – Especialidade: Ortopedista	20 horas	9	7	3
Cargo 23: Médico – Especialidade: Pediatra	20 horas	9	7	3
Cargo 24: Médico – Especialidade: Pneumologista	20 horas	18	14	3
Cargo 25: Médico – Especialidade: Proctologista	20 horas	9	7	3
Cargo 26: Médico – Especialidade: Psiquiatra	20 horas	28	20	3
Cargo 27: Médico – Especialidade: Regulador	24 horas	9	7	3
Cargo 28: Médico – Especialidade: Reumatologista	20 horas	18	14	3
Cargo 29: Médico – Especialidade: Socorrista	24 horas	121	88	12
Cargo 30: Médico – Especialidade: Urologista	20 horas	9	7	3
Cargo 31: Médico do Trabalho	40 horas	9	7	3
Cargo 32: Nutricionista	30 horas	11	8	3
Cargo 33: Procurador do Município	40 horas	11	8	3
Cargo 34: Professor – Disciplina: Ciências	40 horas	33	24	3
Cargo 35: Professor – Disciplina: Educação Artística	40 horas	33	24	3

Cargo 36: Professor – Disciplina: Educação Física	40 horas	33	24	3
Cargo 37: Professor – Disciplina: Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	40 horas	33	24	3
Cargo 38: Professor – Disciplina: Filosofia	40 horas	33	24	3
Cargo 39: Professor – Disciplina: Geografia	40 horas	33	24	3
Cargo 40: Professor – Disciplina: História	40 horas	33	24	3
Cargo 41: Professor – Disciplina: Língua Inglesa	40 horas	33	24	3
Cargo 42: Professor – Disciplina: Língua Portuguesa	40 horas	33	24	3
Cargo 43: Professor – Disciplina: Matemática	40 horas	33	24	3
Cargo 44: Psicólogo	30 horas	11	8	3
Cargo 44: Psicólogo	40 horas	11	8	3
Cargo 45: Técnico Fazendário	40 horas	44	32	4

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou que se autodeclararam afrodescendentes aprovados seja inferior aos quantitativos estabelecidos no quadro do subitem 10.1 deste edital, serão convocados para a avaliação de títulos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.1.2 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá **10,00 pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esses valores.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

10.3.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,40	2,40
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,20	1,20
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,60	1,20
D	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	0,60 p/ano completo, sem	4,80

		sobreposição de tempo	
E	Aprovação em concurso público na Administração Pública ou na iniciativa privada, para empregos/cargos na área a que concorre.	0,20	0,40
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

10.3.2 PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação.	1,50	1,50
C	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,50	1,00
D	Exercício em cargo ou função técnico-jurídica, privativo de bacharel em Direito, em órgãos de advocacia na Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário ou do Poder Legislativo.	0,50/ano	2,00
E	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,40/ano	1,60
F	Aprovação em concurso público para membro do Ministério Público.	0,30	0,60
G	Aprovação em concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito.	0,20	0,40
H	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica.	0,30	0,90
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de *upload* da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

10.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de *upload*.

10.7 O envio da documentação constante do subitem 10.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.11 deste edital.

10.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas **A** e **B**, dos quadros de títulos dos subitens 10.3.1 e 10.3.2 será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, alínea **C**, dos quadros de títulos dos subitens 10.3.1 e 10.3.2, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está

de acordo com as normas do extinto CFE ou ainda, que está de acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.11.2 deste edital.

10.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na **alínea D** do quadro de títulos dos subitens 10.3.1 e nas **alíneas D e E** do quadro de títulos do subitem 10.3.2 deste edital, será necessário o envio da imagem legível de dois documentos:

a) **para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 – **diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital;** 2 – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) **para exercício de atividade/instituição pública:** será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 – **diploma do curso de graduação a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital;** 2 – **declaração/certidão de tempo de serviço,** emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

10.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra b do subitem 10.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.11.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.11.4 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita na **alínea E** do quadro de títulos do subitem 10.3.1 e nas **alíneas F e G** do quadro de títulos do subitem 10.3.2 deste edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

10.11.4.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem legível de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e(ou) classificação.

10.11.4.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar imagem legível do *Diário Oficial*, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação,

com identificação clara do candidato.

10.11.4.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

10.11.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **H** do quadro de títulos do subitem 10.3.2 deste edital, o candidato deverá enviar imagem legível da publicação cadastrada no ISBN, que deverá conter o nome do candidato, as páginas em que conste a autoria exclusiva e o ISBN.

10.11.5.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nos subitens 10.3.1 e 10.3.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os **cargos de nível superior (exceto Médico – todas as especialidades)**, a nota final no concurso será o somatório da nota final na(s) prova(s) objetiva(s) (*NFPO*), da nota final na(s) prova(s) discursiva(s) (*NFPD*) e da pontuação final obtida na avaliação de títulos.

11.2 Para os **cargos de Médico – todas as especialidades**, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da pontuação final obtida na avaliação de títulos.

11.3 Para os **cargos de nível médio e de nível médio técnico**, a nota final no concurso será igual à nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

11.4 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11.5 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

11.6 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararam afrodescendentes, se não eliminados no concurso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade/disciplina/localidade de vaga/jornada de trabalho.

11.7 O edital de resultado final no concurso público para os cargos de nível médio e de nível médio técnico contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir:

Cargo	Localidade de vaga	Jornada de Trabalho	Ampla Concorrência	Afrodescendente	PcD
Cargo 46: Agente Comunitário de Saúde	Camaçari - Sede	40 horas	66	48	6
	Camaçari - Abrantes	40 horas	11	8	1
	Camaçari -	40 horas	22	16	2

	Arembepe				
	Camaçari - Barra do Pojuca	40 horas	11	8	1
Cargo 47: Agente de Combate às Endemias	–	40 horas	220	160	20
Cargo 48: Assistente Administrativo	–	40 horas	22	16	2
Cargo 49: Cuidador Educacional	–	40 horas	165	120	15
Cargo 50: Fiscal do Uso do Solo e Meio Ambiente		30 horas	22	16	2
Cargo 51: Intérprete de Língua de Sinais	–	40 horas	33	24	3
Cargo 52: Transcritor do Sistema Braille	–	40 horas	33	24	3
Cargo 53: Operador de Rádio	–	30 horas	22	16	2
Cargo 54: Técnico em Enfermagem do Trabalho	–	40 horas	11	8	1
Cargo 55: Técnico em Segurança do Trabalho	–	30 horas	11	8	1

11.7.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato afrodescendente aprovado até a classificação estipulada no quadro anterior, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite do especificado no quadro do subitem 11.7 deste edital.

11.7.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os subitens 11.7 e 11.7.1 deste edital ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7.3 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

11.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, **exceto** para os **cargos de Médico e de Procurador do Município**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva discursiva, quando houver;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- e) tiver maior idade;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código Processo Penal).

12.1.1 Persistindo o empate será realizado sorteio público realizado pela comissão organizadora do concurso público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal.

12.2 Em caso de empate na nota final no concurso, **somente** para os **cargos de Médico**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;

d) tiver maior idade;

e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código Processo Penal).

12.2.1 Persistindo o empate será realizado sorteio público realizado pela comissão organizadora do concurso público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal.

12.3 Em caso de empate na nota final no concurso, **somente para o cargo de Procurador do Município**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

b) obtiver a maior nota na prova discursiva;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;

e) tiver maior idade;

f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código Processo Penal).

12.3.1 Persistindo o empate será realizado sorteio público realizado pela comissão organizadora do concurso público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal.

12.4 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação das alíneas “e” do subitem 12.1, “d” do subitem 12.2 e “e” do subitem 12.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.4.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.5 Os candidatos a que se refere as alíneas “f” do subitem 12.1, “e” do subitem 12.2 e “f” do subitem 12.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.5.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.5 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Município de Camaçari* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

13.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio dos telefones (61) 3448-0100 e 0800-722-1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23, ressalvado o disposto no subitem 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso ou impugnar os termos deste edital, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – Prefeitura de Camaçari/BA 2023 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital.

13.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 13.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

13.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante a Prefeitura de Camaçari/BA, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.31.1 Por ocasião dos exames pré-admissionais, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames complementares básicos:

- a) hemograma – válido por 3 meses;
- b) grupo sanguíneo e fator RH;
- c) glicemia em jejum – válido por 3 meses;
- d) TGO, TGP e GGT – válido por 3 meses;
- e) ureia e creatina – válido por 3 meses;
- f) sumário de urina – válido por 3 meses;
- g) parasitológico de fezes – válido por 3 meses;
- h) cartão de vacina antitetânica;
- i) exame oftalmológico (com acuidade visual, tonometria e fundoscopia) – válido por 4 meses;
- j) psicoteste – válido por 6 meses;
- k) eletrocardiograma (apenas para os candidatos(as) a partir dos 40 anos) – válido por 6 meses;
- l) mamografia (apenas para as candidatas do sexo feminino a partir de 40 anos) – válido por 12 meses;
- m) PSA total e PSA livre (apenas para os candidatos do sexo masculino a partir de 40 anos) – válido por 6 meses.

13.31.1.1 Além dos exames especificados no subitem 13.31.1 deste edital, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- a) para os candidatos da área de saúde: comprovante de vacinação antitetânica, dupla viral, hepatite B e Covid-19 (pelo menos 3 doses); sorologia de AgHbs e anti-HCV.
- b) para os cargos de Médico Socorrista e de Professor de Educação Física: teste ergométrico;
- c) para o cargo de Nutricionista: exame micológico de unhas; coprocultura; corpo parasitológico;
- d) para o cargo de Operador de Rádio: audiometria;
- e) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias: Rx de joelhos e Rx da coluna lombar;
- f) para todos os cargos de Professor: laringoscopia e audiometria;
- g) para os candidatos considerados pessoas com deficiência: laudo especializado, circunstanciado e atualizado da deficiência (além dos exames já citados).

13.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.33.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

13.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Prefeitura de Camaçari/BA.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual.

4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e intranet. 2 Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 3 Identificação e manipulação de arquivos. 4 Backup de arquivos. 5 Conceitos básicos de hardware (placa-mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento (HDs, CDs e DVDs). 6 Periféricos de computadores. 7 Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).

LEGISLAÇÃO: 1 Lei Orgânica do Município de Camaçari. 2 Constituição Federal. 2.1 Princípios Fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.3 Organização do Estado. 2.3.1 Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 2.4 Organização dos poderes 2.4.1 Poder Legislativo. 2.4.2 Poder Executivo: Presidente e do Vice-Presidente da República, atribuições do Presidente da República, responsabilidade do Presidente da República. 2.4.3 Poder Judiciário: disposições gerais. 3. Lei nº 407/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camaçari – e suas alterações.

RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Conjuntos: regras básicas — pertinência; inclusão; operações de união e intersecção; complemento e diferença de conjuntos; Leis de De Morgan —; problemas. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE E DE SAÚDE PÚBLICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DA MÉDICO): 1 Constituição Federal de 1988: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 2 Políticas de saúde pública no Brasil. 3 Normas Operacionais Básicas do SUS. 4 Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). 5 Leis Orgânicas da Saúde. 6 Processo saúde-doença, epidemiologia e vigilância sanitária.

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

14.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e intranet. 2 Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/intranet. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. 2.2 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 3 Identificação e manipulação de arquivos. 4 Backup de arquivos. 5 Conceitos básicos de hardware (placa-mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento (HDs, CDs e DVDs). 6 Periféricos de computadores. 7 Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc).

LEGISLAÇÃO: 1 Lei Orgânica do Município de Camaçari. 2 Constituição Federal. 2.1 Princípios Fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.3 Organização do Estado. 2.3.1 Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. 2.4 Organização dos poderes 2.4.1 Poder Legislativo. 2.4.2 Poder Executivo: Presidente e do Vice-Presidente da República, atribuições do Presidente da República, responsabilidade do Presidente da República. 2.4.3 Poder Judiciário: disposições gerais. 3. Lei nº 407/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camaçari – e suas alterações.

NOÇÕES DE MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 3.1 Divisão proporcional. 3.2 Regras de três simples e compostas. 3.3 Porcentagens. 4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Princípios de contagem. 8 Progressões aritméticas e geométricas. 9 Compreensão de estruturas lógicas. 10 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 11 Diagramas lógicos. 12 Princípios de contagem e probabilidade. 13. Raciocínio lógico.

14.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

1 Ambiente de atuação do Assistente Social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Trabalho social em situação de rua. 1.6 Diagnóstico. 1.7 Organização de comunidade e movimentos sociais. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de Instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e

psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. 3.2 Infecções sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas Sociais. 4.1 Relação Estado/Sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de Seguridade e Previdência Social. 4.4 Políticas de Assistência. Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de Saúde. Sistema único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de Serviço Social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 A defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 6.4 A adoção e a guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Sexo turismo. 6.11 A violência dos jovens, as gangues. 6.12 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.13 Trajetórias delinquentiais e o papel da família e da Justiça. 6.14 Meninos e meninas de rua: questão econômica e social e a questão do abandono. 6.15 Trabalho infanto-juvenil. 6.16 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.17 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

CARGO 2: COORDENADOR PEDAGÓGICO

1 Gestão de programas e projetos de formação e capacitação 1.1 Concepções de plano, programas e projetos de formação e capacitação. 1.2 Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e projetos de formação e capacitação. 1.3 Didática. 1.4 Currículo. 1.5 Elaboração de planos de ensino, planos de aula, programas e projetos de formação e capacitação: problema, justificativa, objetivos, conteúdos, métodos, recursos materiais, orçamento, cronograma e técnicas de avaliação. 1.6 Avaliação de programas, currículos e projetos de formação e capacitação. 1.7 Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade em programas e projetos de formação e capacitação. 2 Emprego de tecnologias de informação e comunicação em educação. 2.1. Aspectos teóricos do emprego de recursos audiovisuais e hipertextos didáticos nos processos de ensino-aprendizagem. 2.2 Docência, mediação pedagógica e tecnologias de informação e comunicação em programas e projetos educacionais. 2.3 Emprego de mapas conceituais, hipertextos, jogos e outros recursos audiovisuais, impressos e informáticos em processos de educacionais. 2.4 Redes de comunicação. 2.5 Comunidades de aprendizagem virtual. 2.6 Produção de hipertextos no contexto educacional. 2.7 Avaliação de recursos audiovisuais e de hipertextos didáticos. 2.8 Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 3 Educação a Distância (EAD). 3.1 Legislação aplicada à educação a distância. 3.2 Evolução, tendências teórico-metodológicas, multimodalidade, ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas digitais. 3.3 Uso de jogos eletrônicos no processo de ensino-aprendizagem. 3.4 Mediação pedagógica e tecnológica: interação, interatividade, cooperação e colaboração no trabalho e aprendizagem em rede. 3.5 Planejamento e gestão de sistemas e ações de EAD: descentralização da oferta de cursos, orientação acadêmica, tutoria e avaliação de desempenho. 3.6 Avaliação educacional, discente, docente e institucional de projetos e programas em EAD. 3.7 Aspectos éticos e legais relacionados a produção e disseminação de materiais didáticos em EAD.

CARGO 3: ENFERMEIRO DO TRABALHO

1 Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. 2 Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. 3 Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e

Financiamento. 4 Municipalização da Saúde. Epidemiologia. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. 5 Indicadores de nível de saúde da população. Vacina. Doenças e agravos (Varicela, Diarreia, Dengue, Tuberculose e Hanseníase, DSTs/Aids). Central de materiais esterilizados. Doenças crônicas (Parkinson, Alzheimer, Hipertensão, Diabetes, Asma). Cuidados com Saúde do Idoso. Cálculo e Administração de Medicamentos. 6 Introdução à saúde ocupacional: conceituação, importância, relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana. 7 Noções de Psicologia do trabalho: abordagem psicológica da atividade. 8 Epidemiologia e estatística: definição e uso da epidemiologia, estatística vital. 9 Legislação e segurança do trabalho: noções gerais, segurança e medicina do trabalho. 10 Doenças ocupacionais e não ocupacionais. 11 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. 12 Noções de Higiene Ocupacional. Acidentes de trabalho. 13 Benefícios Previdenciários. 14 Reabilitação Profissional.

CARGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ACUPUNTURISTA

1 Conteúdo fundamental da teoria Yin-Yang. 1.1 Aplicação prática da teoria Yin-Yang na medicina. 1.2 Teoria dos cinco elementos ou cinco movimentos. 2 Fisiologia: Qi, o sangue (Xue) e os líquidos orgânicos (Jin Ye), Jing (essência), Shen (mente), Os Zang Fu e Fu e suas funções. 2.1 Relacionamentos entre Zang, Fu e as vísceras particulares. 3 Mecanismos da ação da acupuntura. 4. Meridianos. 4.1 Classificação geral e funções dos meridianos (Jing Luo). 4.2 Os doze meridianos principais: trajeto externo e interno. 4.3 Relações com órgão e vísceras. 4.4 Conexões 4.5 Meridianos tendinosos. 4.5.1 funções. 4.5.2 Relações com meridianos principais. 4.6 Meridianos divergentes: 4.6.1 funções. 4.6.2 Relações com os meridianos principais. 4.7 Meridianos extraordinário. 4.7.1 Características gerais. 4.8 Organização em pares. 4.9 Pontos mestres (de abertura). 4.10 Du Mai e Ren Mai (pequena circulação). 5 Os pontos da acupuntura, suas funções e localização. 6 Etiologia. 6.1 Classificação dos fatores etiológicos. 6.2 Fatores externos. 6.3 Fatores internos. 6.4 Fatores nem internos nem externos. 7 Patogenia. 7.1 Modificações patológicas. 7.2 Produções patogênicas. 7.3 Yu Xue e Tan Yin (estagnação de sangue, slegma ou mucosidade). 8 Zang Fu. 8.1 Diferenciação de síndromes. 8.2 Distúrbios das Zang (Órgãos). 8.3 Distúrbios dos Fu (Vísceras). 8.4 Distúrbio envolvendo mais de um órgão. 9 Semiologia: Inspeção, Olfação, Interrogatório, Palpação, Auscultação. 10 Os 8 princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. 11 Tratamento. 11.1 Princípios de tratamento. 11.2 Regras terapêuticas. 11.3 Princípios de seleção de pontos. 11.4 A técnica da acupuntura. 11.5 Métodos terapêuticos auxiliares. 11.5.1 Auriculoterapia. 11.5.2 Eletroacupuntura. 11.5.3 Moxabustão. 11.5.4 Agulhas aquecidas. 11.5.5 Ventosas. 12 Terapêutica: abordagem na nosologia ocidental pela acupuntura.

CARGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGISTA

1 Anatomia vascular. 1.1 Fisiologia vascular. 1.2 Farmacologia vascular. 1.3 Semiologia clínica vascular. 2 Diagnóstico diferencial de dor em membros inferiores. 3 Doenças venosas. 3.1 Varizes dos membros inferiores. 3.2 Insuficiência venosa crônica. 3.3 Úlceras em membros inferiores. 3.4 Curativos. 3.5 Compressão elástica. 3.6 Distúrbios da hemostasia, trombose e terapia antitrombótica. 3.7 Trombose venosa profunda. 3.8 Embolia pulmonar. 3.9 Insuficiência venosa crônica. 3.10 Agentes esclerosantes. 3.11 Escleroterapia. 3.12 Pé diabético. 3.13 Vasculites. 4 Doenças arteriais. 4.1 Doença carotídea extracraniana. 4.2 Doença arterial obliterante periférica. 4.3 Aneurismas arteriais periféricos e da aorta abdominal. 4.4 Doença arterial coronariana. 4.5 Doença vascular renal. 4.6 Doença vertebrobasilar. 4.7 Síndrome de compressão torácica. 4.8 Síndrome do sequestro subclávio. 4.9 Fístulas arteriovenosas. 4.10 Síndrome do túnel do carpo. 5 Doenças linfáticas: diagnóstico, complicações, sinais e sintomas, quando encaminhar, quando internar, exames de imagem, tratamento e prognóstico. 6 Tabagismo. 7 Diabetes.

CARGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGISTA

1 Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: 1.1 Indicações e interpretação crítica. 1.2 Eletrocardiografia

convencional. 1.3 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4 Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5 Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6 Ecodopplercardiografia. 1.7 Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8 Cardiologia nuclear. 1.9 Insuficiência cardiovascular – etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10 Síncope. 1.11 Síndrome de Stokes-Adams. 1.12 Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13 Insuficiência cardíaca. 1.14 Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais consequências cardiovasculares. 1.15 Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico, abordagem preventiva. 1.16 Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17 Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 1.18 Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19 Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20 Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não medicamentosa e medicamentosa. 1.21 Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22 Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 1.23 Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24 Cardite reumática aguda. 1.25 Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29 Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30 Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31 Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32 Reabilitação cardiovascular. 1.33 Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34 Controle dos fatores de risco. 1.35 Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36 Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37 Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 1.38 Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39 Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásicas, alcoólicas, isquêmicas e diabéticas); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40 Miocardites e pericardites. 1.41 Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42 Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43 Pericardite constritiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 1.44 Aortopatias: luética e aterosclerótica. 1.45 Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46 Alterações cardiovasculares nas doenças endocrinometabólicas: hipertireodismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico,

tratamento. 1.47 Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 1.48 Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

CARGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

1 Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. 2 A educação em saúde na atenção domiciliar. 3 Sistema de informação da atenção básica. 4 Noções básicas de epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. 5 Considerações biológicas em medicina clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. 6 Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. 7 Fundamentos da psiquiatria e doenças psicossomáticas: fundamentos de geriatria, fundamentos da hemoterapia. 8 Fundamentos de epidemiologia e doenças de notificação compulsória. 9 Fundamentos de saúde pública; fundamentos de pediatria. 10 Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. 11 Tratamento de feridas no domicílio. 12 Controle da dor no domicílio. 13 Intervenções médica na internação domiciliar. 14 Assistência médica em domicílio. 15 Visitas domiciliares. 16 Trabalho em equipe multiprofissional. 17 Relacionamento interpessoal. 18 Propedêutica em clínica médica. 19 Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. 20 Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 21 Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções. 21.1 Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. 21.2 Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. 22 Sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. 23 Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC. 24 Bioestatística. 25 Ética e Bioética Médica. 26 Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. 26.1 Municipalização da Saúde. 26.2 Controle Social na Saúde. 26.3 Atenção Primária à Saúde. 26.4 Política Nacional de Humanização. 26.5 Política Nacional de Atenção Básica. 27 Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990), Decreto nº 7.508/2011. 28 Sistema de Planejamento do SUS. 29 Política Nacional de Promoção de Saúde. 30 Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde.

CARGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA

1 Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborreica, psoríase, pitiríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationis, impetigo herpetiforme; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatoviroses; escabioses e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

CARGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA

1 Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2 Doença da hipófise e do hipotálamo.

3 Doenças da tireoide. 4 Doenças das paratireoides. 5 Doenças das suprarrenais. 6 Diabetes mellitus. 7 Testes dinâmicos em endocrinologia. 8 Interpretação dos testes em endocrinologia. 9 Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10 Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11 Osteoporose. 12 Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13 Deficiência de vitamina D. 14 Emergências endocrinológicas. 15 Dislipidemias. 16 Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil.

CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA

1 Hemorragia varicosa e não varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Úlcera péptica. 8 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 9 Diarreia. 10 Colelitíase e colecistite. 11 Pancreatite. 12 Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. 13 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 14 Infecção pelo *Helicobacter pylori*. 15 Pólipos em tubo digestivo. 16 Desinfecção do endoscópio. 17 Sedação em endoscopia. 18 Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 19 Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. 20 Neoplasia de cólon.

CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL

1 Fígado 1.1 Fígado e vias biliares: fisiologia e metabolismo. 1.2 Hepatites: virais e autoimunes. 1.3 Colestase neonatal. 1.4 Doenças da vesícula e das vias biliares. 1.5 Atresia de vias biliares. 1.6 Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. 1.7 Hipertensão porta. 1.8 Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. 1.9 Insuficiência hepática aguda. 1.10 Hepatotoxicidade induzida por drogas. 1.11 Hemocromatose hepática. 1.12 Doenças metabólicas do fígado. 1.13 Distúrbios do metabolismo dos carboidratos. 1.14 Distúrbio do metabolismo das proteínas. 1.15 Doença de Wilson. 1.16 Doença hepática gordurosa não alcoólica. 1.17 Doença fibrocística do fígado. 1.18 Parasitoses hepáticas. 1.19 Neoplasias hepáticas. 2 Pâncreas 2.1 Pancreatite aguda e crônica. 2.2 Testes de função pancreática. 2.3 Tumores pancreáticos. 2.4 Tratamento da insuficiência pancreática. 3 Esôfago. 3.1 Anomalias congênitas. 3.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 3.3 Hérnia hiatal. 3.4 Varizes esofageanas. 3.5 Acalasia. 3.6 Distúrbios funcionais do esôfago. 3.7 Esofagite eosinofílica e outras esofagites. 3.8 Ingestão cáustica. 3.9 Corpos estranhos no esôfago. 4 Estômago e Intestino. 4.1 Doenças pépticas gastroduodenais. 4.2 *Helicobacter Pylori*. 4.3 Diarreia aguda, persistente e crônica. 4.4 Distúrbios de má absorção. 4.5 Probióticos nos distúrbios gastrointestinais. 4.6 Alergia alimentar. 4.7 Doença celíaca. 4.8 Intolerância aos carboidratos. 4.9 Doença inflamatória intestinal. 4.10 Parasitoses intestinais. 4.11 Pólipos intestinais. 4.12 Distúrbios funcionais do intestino. 4.13 Doença de Hirschsprung. 4.14 Constipação intestinal. 4.15 Tumores do trato digestório. 4.16 Estenose pilórica. 4.17 Anomalias congênitas do estômago e intestino. 4.18 Divertículo de Meckel. 4.19 Distúrbio de motilidade intestinal. 4.20 Doenças obstrutivas intestinais. 4.21 Abdome agudo. 4.22 Hemorragia digestiva alta e baixa. 4.23 Corpos estranhos no estômago e intestino. 4.24 Distúrbios cirúrgicos do ânus reto e cólon. 5 Endoscopia digestiva em pediatria. 6 Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. 7 Aleitamento materno.

CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRA

1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7 Cuidados com o paciente terminal. 1.8 Prevenção e promoção de saúde. 1.9 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9 Reabilitação. 2.10 Nutrição. 2.11 Visão e Audição. 2.12 Osteoartrite,

osteoporose e paget. 2.13 Diabetes e tireoide. 2.14 Anemia e mieloma. 2.15 Imunizações e infecções. 2.16 Neoplasias. 2.17 Doenças dermatológicas. 2.18 Aparelho gastrointestinal. 2.19 Infecção urinária. 2.20 Terapia de reposição hormonal.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA

1 Anatomia clínica e cirúrgica do Aparelho Reprodutor Feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias Congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7. Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdômen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos de lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e Fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes *mellitus* da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGISTA

1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias: 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia Microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas: 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA

1 Código de Ética Médica. 2 Febre. 3 Septicemia. 4 Infecções em pacientes granulocitopênicos. 5 Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos. 6 Tétano. 7 Meningite por vírus e bactérias. 8 Abscesso cerebral. 9 Sinusites. 10 Difteria. 11 Tuberculose. 12. Hanseníase 13 Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. 14 Empiema pleural. 15 Derrames pleurais. 16 Toxoplasmose. 17 Leptospirose. 18 Hantavirose. 19 Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. 20 Endocardite. 21 Pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais. 22 Hepatite por vírus. 23 Leishmaniose cutânea e visceral. 24 Febre tifoide. 25 Dengue. 26 Varicela. 27 Sarampo. 28 Rubéola. 29 Escarlatina. 30 Caxumba. 31 Coqueluche. 32 Herpes simples e zoster. 33 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 34 Imunizações. 35 Doenças sexualmente transmissíveis. 36 Controle de infecções hospitalares. 37 Síndrome da Imunodeficiência

adquirida. 38 Cólera. 39 Raiva. 40 Malária. 41 Antibióticos e antivirais.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGISTA

1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anamnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 *Follow-up* pós câncer de mama. 29 Recidivas locais pós cirurgia. 30 Carcinoma *in situ* de mama. 31 Genética e câncer da mama. 32 Imunologia do câncer de mama. 33 Estadiamento do câncer de mama. 34 Fatores prognósticos do câncer de mama. 35 Cirurgia do câncer de mama. 36 Linfonodo sentinela. 37 Hormonioterapia do câncer de mama. 38 Princípios de quimioterapia. 39 Quimioterapia do câncer de mama. 40 Carcinoma inflamatório. 41 Câncer de mama na gravidez e lactação. 42 Câncer oculto de mama. 43 Doença de Paget. 44 Citologia e histologia do câncer de mama. 45 Câncer de mama nas jovens e idosas. 46 Câncer de mama bilateral. 47 Aspectos psicossociais do câncer de mama. 48 Tratamento paliativo. 49 Tumor filodes e sarcomas. 50 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 51 Fisioterapia no câncer de mama. 52 Reconstrução mamária. 53 Princípios de radioterapia. 54 Radioterapia no câncer de mama. 55 Bioética e mastologia. 56 Medicina legal e social aplicada.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROPEDIATRA

1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundária. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais. 11 Síndrome hemolítico-urêmica. 12 Síndrome hepato-renal. 13 Síndrome nefrótica. 14 Colagenoses. 15 Nefrites intersticiais.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA

1 Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2 Semiologia e exame físico neurológico. 3 Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. 4 Tumores do SNC. 5 Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. 6 Hipertensão intracraniana. 7 Doenças desmielinizantes. 8 Demências. 9 Neuropatias periféricas. 10 Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. 11 Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. 12 Diagnóstico de traumatismo crânioencefálico. 13 Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. 14 Distúrbio do sono. 15 Preenchimento da declaração de óbito.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA

1 Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. 2 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epilética. 3 Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 4

Encefalopatias não progressivas e progressivas. 5 Doenças neurocutâneas. 6 Tumores do SNC. 7 Hipertensão intracraniana. 8 Distúrbios do sono. 9 Distúrbios do comportamento. 10 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 11 Cefaleias. Doenças neuromusculares. 12 Doenças neurológicas hereditárias. 13 Ataxias agudas. 14 Infecções congênitas. 15 Afecções dos gânglios da base. 16 Peroxisomopatias. 17 Lisossomopatias. 18 Doenças desmielinizantes. 19 Comas. 20 Traumatismo crânioencefálico. 21 Acidentes vasculares cerebrais na infância. 22 Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. 23 Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. 24 Morte encefálica.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4. Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. 7 Retina e Vítreo: doenças vasculares da retina, degenerações da mácula, distrofias, degenerações periféricas da retina, descolamentos da retina. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares. 11 Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entropião, triquíase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anoftálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido, dacricistorrinostomia. 12 Estrabismos: ambliopia, avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, síndromes especiais. 13 Banco de olhos e transplante de córnea: banco de olhos, ceratoplastia lamelar, ceratoplastia penetrante.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGISTA

1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma in situ. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos hispatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia “conservadora da mama”. 22 Estadiamento cirúrgico. 23 Proliferação celular. Cinética celular. 24 Princípios da biologia molecular de células malignas. 25 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27 Doença de Hodgkin. 28 Linfomas não-Hodgkin. 29 Mieloma múltiplo. 30 Leucemias agudas e crônicas. 31 Metástases de primário desconhecido. 32 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 33 Farmacologia das drogas antineoplásicas. 34 Modificadores da resposta biológica. 35 Fatores de crescimento da medula óssea. 36 Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 37 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 38 Avaliação da sobrevida. 39 Emergências Oncológicas. 40 Tratamento da dor oncológica. 41 Complicações do tratamento

quimioterápico. 42 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colón do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio); câncer do ovário; câncer da mama; câncer de pele; melanoma. Sarcomas uterinos; sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos. Doença trofoblástica gestacional.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA

1 Sistema musculoesquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.2 Crescimento e desenvolvimento. 1.3 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.4 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.5 Organização, crescimento e transplante. 1.6 Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2 Deformidades congêntas e adquiridas. 2.1 Pé torto congênito. 2.2 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.3 Luxação congênita do joelho. 2.4 Pseudoartrose congênita tíbia. 2.5 Talus vertical. 2.6 Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. 2.7 Polidactilia e sindactilia. 2.8 Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica. 3.2 Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. 3.3 Sinovites. 3.4 Artrite reumatoide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5 Osteocondroses. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8 Tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRA

PEDIATRIA: 1. Nutrição infantil. 2. Aleitamento materno 3. Obesidade infantil. 4. Desnutrição proteico-calórica. 5. Alergia alimentar e Síndrome metabólica 6. Recém-nascido normal e patológico. 7. Programa de imunização. 8. Crescimento e desenvolvimento. 9. Anemias na infância. 10. Doenças infecciosas 11. Diarreia aguda e crônica na criança. 12. Cardiopatias na criança. 13. Doenças respiratórias na criança. 14. Doenças no trato geniturinário na criança. 15. Doenças exantemáticas. 16. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. 17. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. 18. Parasitoses intestinais. 19. Dermatoses mais frequentes na criança. 20. Convulsões na criança. 21. Principais problemas ortopédicos na criança. 22. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. 23. Insuficiência cardíaca. 24. Choque. 25. Ressuscitação cardiopulmonar. 26. Cetoacidose diabética. 27. Acidentes na infância: prevenção e tratamento. 28. Abordagem da criança politraumatizada. 29. Síndrome de maus-tratos. 30. Estatuto da Criança e do Adolescente; estratégias de promoção, proteção e recuperação da saúde. 31. Psiquiatria infantil e Transtorno do Espectro Autista em crianças. 32. Neurodivergências em crianças. (*Retificado por meio do Edital nº 5 – PMC, de 23 de novembro de 2023, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGISTA

1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e hipertensão arterial pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose pulmonar idiopática. 19. Reabilitação pulmonar.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGISTA

1 Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. 2 Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico

e Tratamento. 3 Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. 4 Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. 5 Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. 6 Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. 7 Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. 8 Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. 9 Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. 10 Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. 11 Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 12 Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 13 Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 14 Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 15 Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 16 Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 17 Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 18 Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 19 Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 20 Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. 21 Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. 22 Abdômen agudo em coloproctologia: Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. 23 Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. 24 Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 25 Tumores benignos do cólon, reto e ânus. 26 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. 27 Câncer do cólon, reto e ânus. 28 Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 29 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 30 Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 31 Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 32 Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 33 Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 34 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. 35 Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. 36 Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

1 Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação

e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Lei nº 10.216/2001. 31 Portaria GM/MS nº 3.088/2011.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REGULADOR

1 Código de Ética Médica. Processos de regulação médico assistencial. 2 Documentos técnicos da Regulação e fluxos assistenciais. 3 Organização do Sistema Único de Saúde, Política Estadual de Regulação (Portaria Estadual nº 1.080). 4 O Decreto Lei nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/90 reforça a importância da regionalização e hierarquização na organização do SUS. 5 Política Nacional de Regulação do SUS. 5 Financiamento no SUS. 6 sistemas de informações ambulatoriais. 7 Redes de atenção à saúde.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGISTA

1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo. 4 Espondiloartropatias. 5 Vasculites. 6 Doenças reumáticas de partes moles. 7 Fibromialgia. 8 Enfermidades da coluna vertebral. 9 Osteoartrose. 10 Artrites microcristalinas. 11 Doenças osteometabólicas. 12 Artrites infecciosas. 13 Neoplasias articulares. 14 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 15 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: SOCORRISTA

1 Emergência cardiocirculatória. 2 Emergência Respiratória. 3 Infecção e sepse: infecções bacterianas e fúngicas – profilaxia, diagnóstico e tratamento; infecções relacionadas a cateteres; sepse; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. 4 Emergência Neurológica. 5 Emergência Gastro-intestinal. 6 Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações: intubação traqueal/traqueostomia/biopsia pulmonar. 7 Transporte do paciente crítico.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGISTA

1 Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Semiologia e exame clínico no paciente urológico. 3 Exames laboratoriais e de imagem em urologia. 4 Litíase e infecções do trato geniturinário. 5 Traumatismo do sistema geniturinário. 6 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. 7 Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. 8 Bexiga neurogênica. 9 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 10 Tuberculose do aparelho geniturinário. 11 Doenças específicas dos testículos. 12 Urgências do aparelho geniturinário. 13 Doenças sexualmente transmissíveis. 14 Disfunção erétil. 15 Infertilidade. 16 Cirurgias do aparelho geniturinário. 17 Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. 18 Transplante renal.

CARGO 31: MÉDICO DO TRABALHO

1 Programa de controle médico em saúde ocupacional. 2 Programa de gerenciamento de risco. 3 Normas regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. 4 CLT e legislação em medicina do trabalho. 5 Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. 6 Indicadores biológicos de exposição. 7 Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. 8 Acidentes do trabalho. 9 Indicadores ambientais de exposição. 10 Doenças pulmonares ocupacionais. 11 Lesões por esforços repetitivos. 12 Dermatoses ocupacionais. 13 Perdas auditivas induzidas pelo ruído. 14 Radiações ionizantes e não ionizantes. 15 Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. 16 Exposição a agrotóxicos. 17 Noções de Ergonomia. 18 Intoxicações profissionais. 19 Doenças relacionadas com o trabalho. 20 Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômico e de acidentes).

CARGO 32: NUTRICIONISTA

1 Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponibilidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. 2 Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos: planejamento e avaliação. 3 Avaliação e diagnóstico do estado nutricional do indivíduo saudável ou enfermo nos ciclos da vida: conceitos e métodos, inquéritos dietéticos, antropometria, composição corporal, avaliação laboratorial dos parâmetros nutricionais e imunológicos, semiologia nutricional, balanço nitrogenado, balanço energético. 3.1 Prognóstico nutricional e avaliação nutricional subjetiva global. 4 Guias alimentares para a população brasileira, alimentação saudável nos ciclos da vida. 4.1 Educação nutricional. 5 Modificações da dieta normal e dietas especiais com finalidades terapêuticas. 5.1 Nutrição funcional, antioxidante e imunonutrição. 5.2 Nutrição no exercício físico e no esporte. 6 Terapia nutricional enteral e parenteral em crianças, adultos e idosos: indicação, contraindicação, características, prescrição, monitorização, complicações. 7 Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: normas, procedimentos, equipamentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e manual de boas práticas. 8 Noções de epidemiologia clínica e bioestatística. 8.1 Epidemiologia e vigilância nutricional. 9 Fisiopatologia nutricional e dietoterapia. 9.1 Desnutrição e carências nutricionais. 9.2 Obesidade. 9.3 Transtornos alimentares. 9.4 Estresse metabólico: seps, queimaduras, cirurgias, câncer e síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA). 9.5 Diabetes e outras doenças endócrinas e metabólicas. 9.6 Cardiovasculopatias e síndrome metabólica. 9.7 Doenças do aparelho digestório. 9.8 Nefropatias. 9.9 Doenças do aparelho respiratório. 9.10 Transplantes. 9.11 Alergias e intolerâncias alimentares. 9.12 Doenças reumáticas e neurodegenerativas. 9.13 Doenças gestacionais, da infância e adolescência. 9.14 Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA). 10 Características e efeito das diferentes modalidades terapêuticas e investigação diagnóstica sobre o estado e necessidades nutricionais: procedimentos cirúrgicos, diálise, interação drogas e nutrientes, quimioterapia e radioterapia, exames bioquímicos e de imagem. 11 Técnica dietética aplicada à nutrição clínica. 12 Ética e legislação profissional. 13. Programa Nacional de Atenção Básica (PNAB).

CARGO 33: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de

constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema tributário nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema financeiro nacional. 15 Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativo. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 5.13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999 e suas alterações. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Poderes e deveres da administração pública: 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 7.10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.2 Elementos constitutivos. 8.2.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.2.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.2.5 Classificação. 8.2.6 Princípios. 8.2.7 Remuneração. 8.2.8 Usuários. 8.2.9 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão administrativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 9.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Decreto nº 7.508/2011. 10.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 10.1.4 Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratação). 10.1.5 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.3 Objeto e finalidade. 10.2.4 Destinatários. 10.2.5 Princípios. 10.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.7 Modalidades. 10.2.8 Tipos. 10.2.9 Procedimento.

10.2.10 Anulação e revogação. 10.2.11 Sanções administrativas. 10.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021. 11.1.2 Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 424/2016. 11.1.3 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios administrativos). 11.2 Disposições doutrinárias. 11.2.1 Conceito. 11.2.2 Características. 11.2.3 Vigência. 11.2.4 Alterações contratuais. 11.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.2.7 Consórcios públicos. 11.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação das formas de controle. 12.2.1 Conforme a origem. 12.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 12.2.3 Conforme a amplitude. 12.3 Controle exercido pela administração pública. 12.4 Controle legislativo. 12.5 Controle judicial. 12.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 13 Improbidade administrativa. 13.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. 13.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 13.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 14 Agentes públicos. 14.1 Legislação pertinente. 14.1.1 Lei nº 8.112/1990. 14.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 14.2 Disposições doutrinárias. 14.2.1 Conceito. 14.2.2 Espécies. 14.2.3 Cargo, emprego e função pública. 14.2.4 Provimento. 14.2.5 Vacância. 14.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 14.2.7 Remuneração. 14.2.8 Direitos e deveres. 14.2.9 Responsabilidade. 14.2.10 Processo administrativo disciplinar. 14.2.11 Regime de previdência. 14.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 15 Bens públicos. 15.1 Conceito. 15.2 Classificação. 15.3 Características. 15.4 Espécies. 15.5 Afetação e desafetação. 15.6 Aquisição e alienação. 15.7 Uso dos bens públicos por particular. 15.8 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Evolução histórica. 16.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 16.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 16.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 16.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 16.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 16.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 16.6 Reparação do dano. 16.7 Direito de regresso. 16.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 16.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 16.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais. 17 Lei Orgânica do Município de Camaçari e as Leis Municipais nº 407/1998 (Estatuto do Servidor), nº 874/2008 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Direta do Município de Camaçari) e nº 873/2008 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Camaçari).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do Poder Executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do Poder Legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de

produtos estrangeiros. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza. 12 Processo administrativo tributário. 12.1 Princípios básicos. 12.2 Acepções e espécies. 12.3 Determinação e exigência do crédito tributário. 12.4 Representação fiscal para fins penais. 12.5 Delegacias da Receita Federal de Julgamento. 12.6 Conselhos de contribuintes. 12.7 Câmara Superior de Recursos Fiscais. 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal 13.2 Lei nº 6.830/1980 e suas alterações (Execução Fiscal). 13.3 Ação cautelar fiscal. 13.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.5 Ação anulatória de débito fiscal. 13.6 Mandado de segurança. 13.7 Ação de repetição de indébito. 13.8 Ação de consignação em pagamento. 13.9 Ações de controle de constitucionalidade. 13.10 Ação civil pública. 14 Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). 15 Ilícito tributário. 15.1 Ilícito administrativo tributário. 15.2 Ilícito penal tributário. 15.3 Crimes contra a ordem tributária. 15.4 Lei nº 8.137/1990 e suas alterações. 15.5 Lei nº 1.039/2009 (Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari - BA).

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO: 1 Conceito do Direito Processual Tributário: A lide tributária e necessidade de sistematização da matéria. 2 Noção de Procedimento e Processo Administrativo. 2.1 Procedimentos Administrativos: classificação em vinculados e voluntários. 2.2 Momento e consequências da instauração do processo administrativo tributário. 3 Princípios gerais limitadores da Administração Pública. 4 Princípios comuns do processo e do procedimento Administrativo Geral e do processo e do procedimento Administrativo Tributário. 5 Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Geral. 6 Princípios específicos do processo e do procedimento Administrativo Tributário. 6.1 Lançamento Tributário e Fiscalização Tributária: conceitos e espécies de lançamento; a fiscalização tributária preparatória do lançamento; normas gerais da fiscalização tributária. 7 Princípios do Processo Judicial Tributário. 7.1 Classificação das ações tributárias. 7.2 Ações judiciais tributárias em espécie. 7.2.1 Execução fiscal. 7.2.2 Exceção de pré-executividade. 7.2.3 Ação declaratória de inexigibilidade do tributo. 7.2.4 Ação anulatória fiscal. 7.2.5 Ação de repetição de indébito. 7.2.6 Consignação em pagamento. 7.2.7 Mandado de segurança e medida cautelar fiscal.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito, objeto e princípios. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. Competência legislativa: normas gerais e específicas. 2 Lei nº 4.320/1964. 3 Lei de Responsabilidade Fiscal. 3.1 Planejamento. 3.2 Receita pública. 3.3 Despesa pública. 3.4 Transferências voluntárias. 3.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 3.6 Dívida e endividamento. 3.7 Gestão patrimonial. 3.8 Transparência, controle e fiscalização. 3.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 4 Crédito público. 4.1 Conceito e classificação de crédito público. 4.2 Natureza jurídica. 4.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 5 Dívida pública. 6 Precatórios.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições

Gerais. 3.2. Conceitos e Elementos caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Títulos de crédito. 13.1 Disposições gerais. 13.2 Títulos ao portador, à ordem e nominativos. 14 Responsabilidade civil. 15 Preferências e privilégios creditórios. 16 Direito de empresa. 16.1 Empresário. 16.2 Empresa individual. 16.3 Sociedade. 16.4 Estabelecimento. 16.5 Institutos complementares. 17 Posse. 18 Direitos reais. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Propriedade. 18.3 Superfície. 18.4 Servidões. 18.5 Usufruto. 18.6 Uso. 18.7 Habitação. 18.8 Direito do promitente comprador. 19 Direitos reais de garantia. 19.1 Características. 19.2 Princípios. 19.3 Penhor, hipoteca e anticrese. 20 Lei nº 6.766/1979 e alterações (Parcelamento do solo urbano). 21 Lei nº 6.015/1973 e alterações (Registros Públicos). 21.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 21.2 Procedimento de dúvida. 22 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). 23 Lei nº 8.245/1991 e alterações (Locação de imóveis urbanos). 23.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 24 Direitos autorais. 25 Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 25.1 Disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, medidas de proteção, perda e suspensão do poder familiar, destituição de tutela, colocação em família substituta.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições Gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença.

1.16.13 Disposições Gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos Especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro Complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos. 8 Jurisprudência dos tribunais superiores. 9 Lei Federal nº 12.153/2009 (Juizado Especial da Fazenda Pública). Leis de prerrogativas da Fazenda Pública (Decreto 20.910/1932; Lei Federal nº 8.437/1992; Lei Federal nº 9.494/1997).

DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL: 1 Princípios do Direito Ambiental. 2 O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 2.1 Análise do conceito constitucional de meio ambiente. 2.2 Competências na matéria ambiental. 2.3 Aplicabilidade das normas. 2.4 O Capítulo VI do Título VIII da Constituição Federal de 1988 – Do meio ambiente. 3 Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 3.1 Lei Federal n.º 6.938/1981. 3.2 Resolução CONAMA nº 237/1997. 3.3 Competência dos órgãos federais, dos órgãos estaduais e dos órgãos municipais de meio ambiente. 3.4. Licenciamento Ambiental. 4 Educação ambiental. 5 O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 6 A legislação brasileira de proteção florestal. 7 Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 8 Regime jurídico dos recursos hídricos. 9 Lei Federal de Crimes Ambientais e Infrações Administrativas e Decreto Federal nº 6.514/2008. 10 Saneamento básico: Lei Federal nº 11.445/2007. 11 O Capítulo II do Título VII da Constituição Federal de 1988 – Da Política Urbana. 12 Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). 13 Lei nº 6.766/1979 e alterações. 14 Leis Municipais nº 339/1995 (Código de Urbanismo e Obras de Camaçari), nº 866/2008 (PDDU de Camaçari), nº 913/2008 (Código Urbanístico e Ambiental de Camaçari) e nº 1.120/2010 (Código de Polícia Administrativa do Município de Camaçari).

DIREITO DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho *lato sensu* (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 4 Sujeitos do contrato de trabalho *stricto sensu*. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O *jus variandi*. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 9.1 Justa causa. 9.2 Rescisão indireta. 9.3 Dispensa arbitrária. 9.4 Culpa recíproca. 9.5 Indenização. 10 Aviso prévio. 11 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 11.1 Formas de estabilidade. 11.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 12 Duração do trabalho. 12.1 Jornada de trabalho. 12.2 Períodos de descanso. 12.3 Intervalo para repouso e alimentação. 12.4 Descanso semanal remunerado. 12.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 12.6 Sistema de compensação de horas. 13 Salário mínimo. 13.1 Irredutibilidade e garantia. 14 Férias. 14.1 Direito a férias e sua duração. 14.2 Concessão e época das férias. 14.3 Remuneração e abono de férias. 15 Salário e remuneração. 15.1 Conceito e distinções. 15.2 Composição do salário. 15.3 Modalidades de salário. 15.4 Formas e meios de pagamento do salário. 15.5 13º salário. 16 Equiparação salarial. 16.1 Princípio da igualdade de salário. 16.2 Desvio de função. 17 FGTS. 18 Prescrição e decadência. 19 Segurança e medicina no trabalho. 19.1 CIPA. 19.2 Atividades insalubres ou perigosas. 20 Proteção ao trabalho do menor. 21 Proteção ao trabalho da mulher. 21.1 Estabilidade da gestante. 21.2 Licença maternidade. 22 Direito coletivo do trabalho. 22.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 22.2 Organização sindical. 22.3 Conceito de categoria. 22.4 Categoria diferenciada. 22.5 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 23 Direito de greve e serviços essenciais. 24 Comissões de conciliação prévia. 25 Renúncia e transação.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Justiça do Trabalho. Competência e organização. 2 Processo Judiciário do Trabalho. 2.1 Dissídios individuais. 2.2 Processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. 2.3. Dissídios coletivos. 3. Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4 Reforma Trabalhista. Lei federal nº 13.467/2017. 5 Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. 6 Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios penais. Princípio da legalidade. Princípio da culpabilidade. Princípio da proteção do bem jurídico. Princípio da intervenção mínima. Princípio da pessoalidade, individualização e proporcionalidade das penas. Princípio da adequação social e significância. Princípio da humanidade. 2 Norma penal. Interpretação e integração da lei penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. Conceito e classificação. Responsabilidade penal das pessoas jurídicas. Imputabilidade. Conduta punível. Teorias da ação. Omissão. Crimes omissivos. Nexo causal. Fato típico. Tipo nos crimes dolosos e culposos, nos crimes de ação e de omissão. Imputação objetiva. 4 Antijuridicidade e justificação. Excludentes legais e extralegis de antijuridicidade. Culpabilidade e exculpação. Excludentes legais e extralegis de culpabilidade. 5 Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível e delito putativo. Autoria e participação. Concurso de pessoas e concurso de delitos. 6 Penas privativas de liberdade. Penas alternativas. Pena de multa. Determinação da pena. Teoria das circunstâncias. Medidas de segurança. Suspensão e livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação civil e na responsabilidade funcional Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Extinção da punibilidade. 7 Inquérito policial. 8 Ação penal. Denúncia e queixa. Competência. 9 Prisão. Prisão provisória. Flagrante. Preventiva. Temporária. Liberdade provisória. 10 Prova no processo penal. 11 Sentença penal. Efeitos da condenação. 12 Recursos penais. Revisão criminal. 13 Procedimento comum ou ordinário. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/1995). 14 Procedimentos dos crimes funcionais. 15 Execução penal. 16 Crimes em espécie: crimes contra a Administração Pública, crimes contra a fé pública, crimes contra o patrimônio, crimes contra a honra. 17 Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a previdência social. Crimes contra a economia popular. Crimes contra o consumidor. Crimes falimentares. Crimes contra a ordem econômica. Crimes eleitorais. 18 Crimes contra a ordem tributária. 19 Crimes de licitações. 20 Crimes hediondos. Crime organizado. Lavagem de dinheiro. 21 Crimes contra a pessoa idosa. Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes ambientais. Crimes de preconceito. 22 Crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal (Decreto-Lei 201/1967). 23 Abuso de autoridade.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social. 1.1 Conceito, origem e evolução legislativa no Brasil, organização e princípios. 2 Custeio da seguridade social. 2.1 Receitas, contribuições sociais, salário de contribuição, equilíbrio financeiro e atuarial. 3 Regimes previdenciários. 4 Regime próprio de previdência social. 5 Disciplina constitucional. Repartição constitucional das competências. 6 Contagem recíproca de tempo de contribuição e compensação financeira entre regimes. 7 Previdência complementar do servidor público. 8 Reformas Constitucionais da Previdência do setor público do Brasil. Emendas constitucionais e regras de transição. Lei Complementar Municipal nº 1.644/2020.

CARGO 34: PROFESSOR – DISCIPLINA: CIÊNCIAS

CIÊNCIAS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de

energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental. 10 O Projeto Genoma. 11 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Ciências.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 35: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ARTE: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética – conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos;

estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 36: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 15 Práticas Corporais. 16 Cultura corporal e cultura corporal do movimento. 17 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de Educação Física.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 37: PROFESSOR – DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

PEDAGOGIA: 1 História do pensamento pedagógico brasileiro. 1.1 teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem. Organização do processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. 3 Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea. 3.1 Inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo, cognitivismo, sociointeracionismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. 4 Psicologia do desenvolvimento. 4.1 Aspectos históricos e biopsicossociais. 5 Temas contemporâneos. 5.1 Bullying; o papel da escola; a escolha da profissão; transtornos alimentares na adolescência; família; escolhas sexuais. 6 Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6.1 Análise conceitual e novas perspectivas emancipatórias. 6.2 A dimensão sociopolítica da avaliação pedagógica. 7 Teorias do currículo. Concepções de currículo. 8 Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar: causas e consequências. 9 Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão

educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. 10 O professor: formação e profissão. 11 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 38: PROFESSOR – DISCIPLINA: FILOSOFIA

FILOSOFIA: 1 A emergência da filosofia grega. 1.1 Filosofia e a cidade. 1.2 Filosofia e a democracia. 1.3 Filosofia e a universalização da palavra. 1.4 Filosofia, verdade e argumentação. 2 Filosofia e os conhecimentos tradicionais (narrativas/mitos). 2.1 Filosofia e a consciência cotidiana. 2.2 Filosofia, a arte e as ciências. 3 Filosofia e ação. 3.1 Moral, ética e política. 3.2 Filosofia, ética e felicidade (Platão, Aristóteles, Agostinho de Hipona e Spinoza). 3.3 Ética, autonomia da razão e dignidade (Kant). 3.4 Crítica e genealogia da moral (Nietzsche). 3.5 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 4 Filosofia e conhecimento científico. 4.1 Racionalismo (Descartes) e empirismo (Bacon). 4.2 Filosofia e crítica da técnica (Heidegger, Benjamin). 4.3 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 5 Filosofia e experiência estética. 5.1 Arte e absoluto (Hegel), arte e afirmação da vida (Nietzsche). 5.2 Arte e sentido (Heidegger e Gadamer). 5.3 Arte e capitalismo (Benjamin, Adorno e Horkheimer). 5.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 6 Reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio. 6.1 Ensino de Filosofia e interdisciplinaridade. 6.2 Estratégias didáticas e seleção de conteúdos. 7 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de Filosofia.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos;

estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 39: PROFESSOR – DISCIPLINA: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. 1.1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.2 Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. 1.3 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia. 1.4 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.5 Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. 2 Geopolítica e Econômica. 2.1 O espaço como produto do ser humano. 2.2 Capitalismo. 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 Economia do pós-guerra. 2.5 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.6 O comércio internacional. 2.7 O MERCOSUL. 2.8 A economia mundial e do Brasil. 2.9 O problema da dívida externa. 2.10 Energia e transporte. 2.11 A agropecuária. 2.12 O comércio. 2.13 A indústria. 2.14 Os serviços. 2.15 As relações de trabalho. 2.16 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.17 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.3 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental. 5 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de Geografia.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 40: PROFESSOR – DISCIPLINA: HISTÓRIA

HISTÓRIA: 1 Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Memória, oralidade e cotidiano no ensino de História. 1.2 Currículo: cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, história local e diversidade étnico racial no ensino de História, novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História. 1.3 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. 1.4 Aspecto avaliativo no ensino de História. 2 História Natural e História Social. 2.1 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 2.2 A Organização sociopolítica, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Ménroe, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3 A organização sociopolítica, econômica, cultural e religiosa da sociedade europeia do século V ao XV sua

dinâmica, relações, rupturas e transformações. 4 Os reinos africanos no século V ao XV. 5 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século XV ao XVIII. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia, americana, africana e asiática do século XVIII a contemporaneidade. 7 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil Colonial. 7.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial. 7.2 As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) e política. 7.3 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial. 7.4 Movimento de independência no Brasil Colonial. 7.5 Organização sociopolítica, econômica e cultural no Império: 1º e 2º Reinado. 7.6 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo, Abolição e Movimento Republicano no Brasil. 8 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil na República. 9 História **da Bahia** em diferentes períodos e sua relação com acontecimentos da história nacional e mundial. 10 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de História. (*Retificado por meio do Edital nº 4 – PMC, de 1º de novembro de 2023, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23*)

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 41: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

INGLÊS: 1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa de diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (*skimming, scanning, prediction* e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Classes de palavras. 5.2 Sintaxe da oração e do período. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na educação básica. 9 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de Língua Inglesa.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e

comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 42: PROFESSOR – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA: 1 Fonologia: relação letra e fonema. 2 Separação de sílaba e translineação. 3 Acentuação gráfica e tônica. 4 Ortografia e pontuação. 5 Morfologia. 5.1 Estrutura de palavras. 5.2 Processo de formação de palavras. 5.3 Classes gramaticais de palavras. 6 Sintaxe. 6.1 Frase, oração e período. 7 Tipos de períodos. 7.1 Período simples e composto. 8 Análise morfosintática de período simples. 9 Análise de período composto por coordenação. 10 Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sintaxe de concordância verbal e nominal. 12 Sintaxe de regência verbal e nominal. 13 Colocação pronominal. 14 Semântica. 14.1 Sinonímia; antonímia; homonímia; paronímia; polissemia; ambiguidade. 15 Linguagem. 15.1 Funções da linguagem. 15.2 Denotação e conotação. 15.3 Figuras de linguagem. 15.4 Níveis de linguagem. 16 Coesão e coerência. 17 Tipologia textual e gênero textual. 17.1 Narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). 18 Noções de estilística. 19 Teoria literária. 19.1 Conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. 20 Literatura brasileira. Literatura colonial e o Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo e Parnasianismo. Simbolismo e pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas. 21 Metodologia de ensino da Língua Portuguesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Portuguesa frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 22 Semiótica, multiletramento e multimodalidade. 23. Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a disciplina de Língua Portuguesa.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar,

aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 43: PROFESSOR – DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MATEMÁTICA: 1 Números. 1.1 Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 2.7 Funções lineares, funções do 2º grau, funções modulares, funções polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações e inequações. 4 Geometrias plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressões aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8 Noções de estatística. 8.1 Medidas de tendência central. 8.2 Medidas de dispersão, distribuição de frequência. 8.3 Gráficos. 8.4 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos. 12 Noções de história da Matemática. 13 Avaliação e educação matemática. 13.1 Formas e instrumentos. 14 Ensino de Matemática. 15 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Matemática.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. 10 Educação/sociedade e prática escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 13 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do conhecimento. 20 Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática.

CARGO 44: PSICÓLOGO

1 Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. 1.1 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas, multimídia educativa e avaliação educacional. 1.2 Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 2 Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e funcionários, planejamento de políticas educacionais. 2.1 Educação corporativa, educação a distância, projeto pedagógico. 3 Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sociointeracionista de Vigotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica

psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. 4 Dificuldade de aprendizagem: o papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência na educação superior. 4.1 O fracasso escolar: abordagens atuais. 5 Psicologia do desenvolvimento. Teorias da personalidade. 6 Psicoterapias. Abordagens Psicoterápicas e Psicodinâmicas. Modelos de intervenção em psicologia. Tipos, estratégias e ferramentas de intervenção em psicologia. Neuropsicologia. Terapia de apoio. Terapia de família. Terapia de grupo. Terapia cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises. Psicologia Positiva. Psicopatologia da criança, adolescente, adulto e idoso. Transtorno do espectro Autista e Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA). Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Esquizofrenias e transtornos delirantes. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento (infância e adolescência). Transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Reinserção e reabilitação psicossocial. 7. Fundamentos da psicologia na atenção em saúde mental. Saúde coletiva. Planejamento e gestão em saúde; saúde pública e saúde coletiva 7.1 Políticas Públicas de Saúde Mental e interfaces com as Redes de atenção em saúde. 7.2 Testagem, avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 7.3 Psicologia e Políticas Públicas, Psicologia e Direitos Humanos, Psicologia das emergências e desastres. Rede de atenção psicossocial em saúde mental. 8. Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Rede de proteção a crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência. 9. Saúde ocupacional, Psicologia Ocupacional e Saúde do trabalhador. 10. Legislação aplicada: Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto da Pessoa Idosa; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 11 Normativas internacionais. Legislação profissional. Código de Ética Profissional.

CARGO 45: TÉCNICO FAZENDÁRIO

LEGISLAÇÃO: 1 Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari – Lei Municipal nº 1.039/2009.

CONTABILIDADE GERAL E ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES: 1 Lei nº 6.404/1976 e legislação complementar. 2 Lei nº 11.638/2007 e legislação complementar. 3 Lei nº 11.941/2009 e legislação complementar. 4 Lei nº 12.249/2010 e legislação complementar. 5 Lei nº 12.973/2014 e legislação complementar. 6 Pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 7.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 7.2 Balanço patrimonial. 7.3 Demonstração do resultado do exercício. 7.4 Demonstração do valor adicionado. 7.5 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 7.6 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. 7.7 Demonstração do resultado abrangente. 7.8 Notas explicativas. 8 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 9 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 10 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 11 Estoques: conceito, conteúdo e classificação. 11.1 Critérios de avaliação de estoques. 12 Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 13 Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 13.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 14 Instrumentos financeiros: aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidenciação. 14.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 14.2 Contabilidade de hedge. 15 Mensuração do valor

justo. 15.1 Definição de valor justo. 15.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 15.3 Técnicas de avaliação do valor justo. 16 Propriedades para investimento: conceito, reconhecimento, mensuração e apresentação. 17 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 17.1 Goodwill. 18 Ativo imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. 18.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 18.2 Depreciação, exaustão e amortização. 19 Ativos intangíveis: aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. 19.1 Goodwill. 20 Redução ao valor recuperável de ativos: definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. 21 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. 22 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 23 Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. 24 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 25 Patrimônio líquido. 25.1 Capital social. 25.2 Reservas de capital. 25.3 Ajustes de avaliação patrimonial. 25.4 Reservas de lucros. 25.5 Ações em tesouraria. 25.6 Prejuízos acumulados. 25.7 Dividendos. 25.8 Juros sobre o capital próprio. 26 Arrendamento mercantil: conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. 26.1 Transação de venda e leaseback. 27 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 28 Concessões: reconhecimento, mensuração e divulgação. 29 Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. 30 Receitas de vendas de produtos e serviços. 30.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 30.2 Deduções das vendas. 31 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 31.1 Custeio real por absorção. 31.2 Custeio direto (ou custeio variável). 31.3 Custo padrão. 31.4 Custeio baseado em atividades. 31.5 RKW. 31.6 Custos para tomada de decisões. 31.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 31.8 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 32 Despesas e outros resultados das operações continuadas. 33 Transações entre partes relacionadas. 34 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 35 Correção integral das demonstrações contábeis. 36 Análise econômico-financeira. 36.1 Indicadores de liquidez. 36.2 Indicadores de rentabilidade. 36.3 Indicadores de lucratividade. 36.4 Indicadores de endividamento. 36.5 Indicadores de estrutura de capitais. 36.6 Análise vertical e horizontal.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos; 7.2 Planejamento. 7.3 Receita pública. 7.4 Despesa pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização. 8 Administração Geral.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.3 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Sindicância e processo administrativo

disciplinar. 4.8 Disposições constitucionais aplicáveis. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.1.1 Lei Federal nº 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios). 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Lei Federal nº 8.429/1992 (improbidade administrativa). 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021. 11.2 Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.3 Decreto Federal nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais (direitos e deveres individuais, coletivos, sociais, políticos e de nacionalidade). 2.3 Cláusulas pétreas. 2.4 Organização político-administrativa do Estado. 3 Supremacia da Constituição Federal. 3.1 Controle de constitucionalidade. 3.1.1 Sistemas de controle de constitucionalidade: ação direta de constitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental. 4 Da ordem econômica e financeira. 4.1 Princípios gerais da atividade econômica. 4.2 Sistema Financeiro Nacional. 5 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Constituição Federal: Da Tributação e do Orçamento, Do Sistema Tributário Nacional. 2 Código Tributário Nacional. 3 Lei Complementar federal nº 116/2003. 4 Lei Complementar federal nº 123/2006.

CARGO 46: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. 2 Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. 3 Diagnóstico comunitário. 4 Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. 5 Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. 6 Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. 7 Educação em Saúde: conceitos e instrumentos. 8 Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde. 9 Estatuto do Idoso. 10 Acolhimento e vínculo; visita domiciliar; estratégia saúde da família. 11 Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). 12 Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. 13 Reforma sanitária e modelos assistências de saúde. 14 Vigilância em saúde. 15 Indicadores de nível de saúde da população. 16 Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. 17 Doenças de notificação compulsória. 18 Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. 19 Política Nacional de Atenção Básica - PNAB 2017.

CARGO 47: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1 Regulamentação do exercício da profissão. 2 Dengue. Zika. Chikungunya. 3 Leishmaniose. 4 Hepatites. 5 Tuberculose. 6 Escorpionismo. 7 Doenças infecciosas e parasitárias. 8 Controle de epidemias. 9 Política

Nacional de Vigilância em saúde. 10 Controle de vetores. 11 Sistema Único de Saúde (SUS); Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990. 12 Atenção Primária em Saúde. 13 Política Nacional de Atenção Básica - PNAB 2017.

CARGO 48: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Matemática. 6.1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 6.2 Sistema legal de medidas. 6.3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 6.4 Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 6.5 Sistemas lineares. 6.6 Funções e gráficos. 6.7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 6.8 Princípios de contagem. 6.9 Progressões aritméticas e geométricas. 6.10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 6.11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 6.12 Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 6.13 Noções de probabilidade. 7 Noções de cidadania. 8 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor.

CARGO 49: CUIDADOR EDUCACIONAL

1 Relações de afetividade da família e da escola. 2 Higiene da criança. 3 Cuidados essenciais. 4 A criança e seu espaço. 5 Prevenção de acidentes. 6 Cuidar e Educar. 7 Alimentação. 8 Higiene. 9 Prevenção. 10 Espaço na creche. 11 Rotina. 12 Alimentos: importância dos alimentos para saúde, contaminação (microrganismos, doenças e intoxicações), rotulagem de produtos nutrientes, medidas caseiras. 13 Estatuto da Criança e do Adolescente. 14 Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. 15 Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. 16 Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil.

CARGO 50: FISCAL DO USO DO SOLO E DO MEIO AMBIENTE

1 Princípios, Diretrizes e Objetivos do Ordenamento Urbanístico e Ambiental do Município de Camaçari. 1.1 Dos instrumentos de controles urbanístico e ambiental; das normas de uso e ocupação do solo e do meio ambiente; do parcelamento do solo; dos espaços territoriais especialmente protegidos; da operacionalização do controle urbanístico ambiental; da fiscalização, das infrações e penalidades; do Poder de Polícia; do licenciamento das atividades econômicas; das infrações e penalidades; do processo administrativo; conceitos. 2 Princípios Gerais do Código de Urbanismo e Obras do Município de Camaçari. 2.1 Terminologia; habitação; projeto; licenças; obrigações; fiscalização; penalidades e recursos; normas especiais para edificações; servidor público municipal: provimento e vacância de cargos públicos da administração, direitos, vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores públicos do Município de Camaçari. 3 Legislação específica. 3.1 Lei Complementar nº 913/2008 – Código Urbanístico e Ambiental do Município de Camaçari. 3.2 Lei nº 339/1995 – Código de Urbanismo e Obras do Município de Camaçari. 3.3 Lei nº 1.120/2010 – Código de Polícia Administrativa do Município de Camaçari.

CARGO 51: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

1 Fundamentos e princípios da educação inclusiva. 1.1 Legislação educacional. 1.2 Constituição da República Federativa do Brasil. 1.3 Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e bases da educação nacional). 1.4 Convenção interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência. 1.5 Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 1.6 Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. 1.7 Inclusão escolar de alunos surdos. 1.8 Lei Federal nº 10.098/2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida). 1.9 Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua brasileira de sinais – LIBRAS). 1.10 Decreto Federal nº 5.626/2005 (Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000).

1.11 Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 Estrutura linguística da LIBRAS. 3 Introdução à gramática da LIBRAS. 4 Educação bilíngue para surdos. 5 LIBRAS e língua portuguesa. 6 Aquisição da LIBRAS pela criança surda. 7 História da educação de surdos. 8 O intérprete e o código de ética. 9 Atuação do intérprete no campo educacional. 10 Lei nº 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da LIBRAS). 11 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 12 Identidade, cultura e comunidade surda. 13 Surdocegueira.

CARGO 52: TRANSCRITOR DO SISTEMA BRAILLE

1 Fundamentos da educação da pessoa com deficiência visual. 2 Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual. 3 Informática para pessoas com deficiência visual (DOSVOX). 4 Grafia Braille para Informática: princípios básicos, sistema de prefixação, listas diversificadas de sinais, normas de aplicação. 5 Métodos e técnicas para uso do Soroban. 6 Metodologia do sistema Braille: leitura e escrita. 7 Grafia Braille para a Língua Portuguesa: sistema Braille: histórico, definição, simbologia. 8 Código Braille na grafia da língua portuguesa: valor dos sinais. 9 Observações e normas de aplicação: sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios. 10 Disposição do texto Braille. 11 Símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em português ou representados por sinais Braille diferentes. 12 Vocabulário de termos e expressões empregados no domínio do sistema Braille. 13 Parecer sobre a grafia da palavra "Braille". 14 Portaria nº 319/1999 e Portaria nº 554/2000 do Ministério de Educação. 15 Código Matemático Unificado para Língua Portuguesa: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices e marcas; números; operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares; frações, potências e raízes; teoria de conjuntos e lógica; aplicações (funções) e geometria.

CARGO 53: OPERADOR DE RÁDIO

OPERADOR DE RÁDIO: 1 Geografia e estrutura urbana da cidade. 2 Sistema de saúde e rede hierarquizada de assistência. 3 Serviço de atendimento pré-hospitalar móvel. 4 Papel do operador de rádio. 5 Central de Regulação e Equipamentos. Alfabeto Fonético Internacional. 6 Linguagem do Q.

LEGISLAÇÃO: Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 14.572/2023). Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família. Sistema de Informação em Saúde.

CARGO 54: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

1 Atendimento Pré-Hospitalar. 2 Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. 3 Medidas de Controle após Exposição. 4 Doenças Profissionais de Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. 5 Éticas em Saúde do Trabalhador. 6 Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho. 7 Comissão de Infecção Hospitalar. 8 Biossegurança. 9 Riscos: Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e de Acidentes relacionados à Saúde do Trabalhador. 10 Princípios básicos de Enfermagem: aferição dos sinais vitais, preparo e aplicação de medicações de uso injetável. 11 Noções de Suporte Básico à vida. 12 NR-32. 13 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). 14 Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória. 15 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI e EPC. 16 Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (Decreto nº 7.602/2011 e suas atualizações). 17 Atuação da Enfermagem nos aspectos Sociais e Psicológicos da saúde do trabalhador.

CARGO 55: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Conhecimentos básicos sobre a legislação relacionada à segurança do trabalho. 2 Normas regulamentadoras (NRs) sobre medicina e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria nº 3.214/1978. 3 Causas do acidente de trabalho. 4 Comunicação e registro de acidentes. 5 Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. 6 Noções de Ergonomia. 7 Análise de Riscos, análise Preliminar de Riscos, análise de Modos Falhas. 8 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. 9 Noções de controle de doenças e acidentes referentes à saúde e

segurança do trabalhador.10 Princípios e diretrizes do SUS. 11 Atividades e operações perigosas. 12 Riscos no trabalho com eletricidade. 13 Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 14 Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). 15 Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. 16 Conhecimentos sobre implantação de campanhas prevencionistas e educativas (SIPAT).

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição	5/10 a 3/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	6 e 7/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	10 a 14/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	13 e 14/11/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/11/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	<u>5/12/2023</u>
Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência e para concorrer como afrodescendente)	13/12/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência e para concorrer como pessoa com deficiência), contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado e para a alteração de opção de concorrência para os candidatos que se autodeclararam afrodescendentes	14 e 15/12/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência e para concorrer como afrodescendente)	22/12/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	22/12/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	29/12/2023
Aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva (exceto para os cargos de Médico e Procurador do Município)	14/1/2024

Divulgação da consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	16 a 18/1/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva (exceto para os cargos de Médico e Procurador do Município)	16/1/2024 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva (exceto para os cargos de Médico e Procurador do Município)	17 e 18/1/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	19/1/2024
Divulgação do resultado provisório nas provas objetivas	7/2/2024
Prazo para a interposição contra o resultado provisório nas provas objetivas	8 e 9/2/2024
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, de resultado provisório na prova discursiva, exceto para os cargos de Médico e Procurador do Município, e de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas discursivas, somente para o cargo de Procurador do Município	21/2/2024
Aplicação das provas discursivas para o cargo de Procurador do Município	3/3/2024
Divulgação do padrão preliminar de resposta das provas discursivas para o cargo de Procurador do Município	5/3/2024
Prazo para a interposição de recursos contra o padrão preliminar de resposta das provas discursivas para o cargo de Procurador do Município	6 e 7/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas discursivas para o cargo de Procurador do Município	28/3/2024

(Retificado por meio do Edital nº 5 – PMC, de 23 de novembro de 2023, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23)

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de Camaçari/BA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Município de Camaçari/BA* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_camacari_ba_23.

ANEXO II
MODELO DE LAUDO PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

_____,
CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades

_____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)